PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA CMDCA GOIAS/GO

2013 – 2023

FUNDAÇÃO ABRINQ

Prefeito Amigo da Criança

CIDADE DE Goiás Patrimônio de todos nós

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Prefeita do Município de Goiás
Prof.ª Selma de Oliveira Bastos Pires

Vice-prefeita
Márcia Cristina Marcia Cristina Parreira Santos

Gabinete da Prefeita
Raissa David Coutinho

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Edson de Oliveira Bastos

Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Ivone Francisca Marques

Secretaria Municipal de Educação
Ângela de Oliveira B. Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde
João Batista Neto

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico
Flávia de Brito Rabelo

Grupo de Trabalho
Revisão Plano Municipal da Infância e Adolescência

Presidente CMDCA - Irmã Eliene Nobre Damacena

Articuladora Municipal do PPAC - Irmã Maria Lucia Candido da Silva

Câmara Municipal de Goiás - Iolanda Divina de Aquino Leite

Assessoria CMAS – Edna Maria Borges

CMAS – Luanda Gouvêa

SMS – Daniela Miranda Remijo

SME – Fernanda da Silva Tavares

SMC – Silvana da Silva Almeida Camargo

Conselho Municipal de Política sobre Drogas – Lourdes Aparecida da Silva

Entidades não Governamentais do CMDCA

LAR SÃO JOSÉ
CENTRO CULTURAL QUILOMBO
LAR FRATERNIDADE
PROJETO CRESCER

Entidades Governamentais do CMDCA

SECRET MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Colaboração: Programa Prefeito Amigo da Criança

Fundação Abrinq

Sem sonhos, a vida não tem brilho.
Sem metas, os sonhos não têm alicerces.
Sem prioridades, os sonhos não se tornam reais.
Sonhe, trace metas, estabeleça prioridades e corra riscos para executar seus sonhos.
Melhor é errar por tentar do que errar por omitir!
Augusto Cury

LISTA DE SIGLAS

APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Indicadores da população

Figura 02 - Modelo Esquemático do Sistema de Garantia de Direitos

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – Projeção da População estimada e da densidade demográfica do município de Goiás-GO.

Tabela 02: Empregos- RAIS município de Goiás-GO.

Tabela 03: Índice de desenvolvimento humano municipal- IDH-M.

Tabela 04: IDEB – Região Rio Vermelho

Tabela 05:Total de matriculas

Tabela 06: Matrículas em CMEIs (creches) município de Goiás-GO

Tabela 07: Índices de homicídios dolosos no município de Goiás-GO

1. Sumário

2. APRESENTAÇÃO 10

3. BREVE HISTÓRICO DO MUNICIPIO DE GOIAS 15

3.1. OLHAR O PASSADO PARA ENTENDER O PRESENTE 15

4. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO DE GOIÁS 17

4.1. EDUCAÇÃO 25

4.1.1. EDUCAÇÃO INFANTIL 27

4.1.2. EDUCAÇÃO BÁSICA 28

4.2. SAÚDE 29

4.3. PROTEÇÃO SOCIAL - SMAS 31

4.3.1. ATENDIMENTO CRAS E CREAS 2019 35

4.3.2. ORÇAMENTO DO FMAS 38

4.3. SEGURANÇA PÚBLICA 40

5. MARCO REGULATÓRIO 41

6. PLANO DE AÇÃO - PMIA 43

7. REFERÊNCIAS 51

2. APRESENTAÇÃO

O CMDCA - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de Goiás foi criado pela Lei Municipal nº 020/2009, sendo órgão deliberativo da política de promoção dos direitos de crianças e adolescentes.

O Município de Goiás, com a Prefeita Prof. Selma de Oliveira Bastos Pires, realizou a adesão ao Programa “Prefeito Amigo da Criança”, em 2013, com o intuito de aprimorar as políticas de proteção à criança e ao adolescente e buscar mecanismos de aperfeiçoamento da rede de atendimento dos direitos de crianças e adolescentes.

Nesse processo, buscou-se articular, a elaboração do Plano Municipal para a Infância e a Adolescência (PMIA) com ações envolvendo a sociedade civil, a rede pública municipal e demais órgãos colegiados na sistematização de propostas para atender as demandas apresentadas a partir da realidade local.

Para subsidiar essa construção, a Articuladora do PMIA realizou formação do CMDCA tendo como suportes os Guias disponibilizados pela Fundação Abrinq – Save the Children, com as orientações e os subsídios práticos para que as atividades descritas relatem as ações da Política de Atendimento da Criança e do Adolescente do Município.

Em agosto de 2013, em consonância com as orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca) e em parceria com os demais atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), a Comissão iniciou a elaboração do PMIA para o decênio 2013-2023 e, no final do ano vigente, inseriu o referido Plano na Plataforma do Programa Prefeito Amigo da Criança.

Em 2016, houve a devolutiva do Plano, por meio de ofício PPAC nº 204/16, com relatório de Devolutiva sobre a participação na 5ª edição do Programa Prefeito Amigo da Criança. Esse documento apresentou os resultados da Gestão 2013-2016, com a descrição das etapas propostas e pontos importantes do processo de avaliação. Nessa perspectiva, vale ressaltar que o Plano ora apresentado necessitava de reestruturação, tendo como principais pontos revisados a adequação da estrutura

metodológica ao modelo proposto pela Fundação Abrinq; a observância dos problemas centrais e seus respectivos objetivos de impacto que inicialmente, em grande parte, foram definidos a partir de ações desenvolvidas pelo município e não ao contrário.

A articuladora do PAC realizou reuniões com CMDCA que participaram da elaboração do Plano e repassou as observações encaminhados pelo Relatório supracitado.

Importante lembrar que, a Gestão Municipal, por meio de decreto e atendendo a deliberação técnica do Programa, nomeou Grupo de Trabalho Coordenador para verificar as observações do relatório de devolutiva, analisar e atualizar as informações do diagnóstico municipal da infância e adolescência, com o intuito revisar o PMIA, nos anos subsequentes.

Dando continuidade ao processo de revisão do PMIA, o Grupo de Trabalho Coordenador - GTC, hora denominado comissão de revisão, teve por objetivo de articular e integrar esforços na reconstrução do plano, adequando a Matriz às normas técnicas apresentadas.

Desta forma, o GTC realizou revisão das orientações técnicas dos Guias; reuniões, debates nas conferencias e pesquisas partilhadas entre educadores com o objetivo de atualizar as informações do diagnóstico e revisar os problemas e as metas que serão priorizados, bem como a abrangência e a capacidade de execução das ações propostas de acordo com os eixos e diretrizes do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

O Diagnóstico do PMIA do Município de Goiás foi coordenado pela Articuladora do Programa Prefeito Amigo da Criança, Secretaria de Assistência Social, Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA) local e a Câmara Municipal de Goiás e teve por objetivo ser um marco zero nas avaliações das políticas para infância e adolescência, diagnosticando as políticas públicas e os desafios enfrentados nesse âmbito, e estabelecendo diretrizes e reflexões para o desenvolvimento de ações articuladas e efetivas. Considera-se esse documento como sendo um marco na medida em que possibilita a avaliação e o monitoramento dos dados apresentados, permitindo o acompanhamento periódico dos dados relacionados às crianças e adolescentes.

O relatório aqui descrito foi construído considerando quatro etapas, entre os anos de 2018 e 2019:

1. Coleta de dados secundários: Indicadores e dados secundários coletados a partir de fontes oficiais (DATASUS; Fundação SEADE, IBGE, IDEB, entre outras) e a coleta de dados realizada pelo Plano Diretor. Com relação a esses dados, é importante destacar que a coleta de cada indicador tem periodicidade específica, o que não invalida os resultados aqui apresentados, inclusive por serem indicadores cujas transformações ocorrem de modo mais lento e gradual.

2. Entrevistas com Gestores, Técnicos e Servidores: Foram entrevistados profissionais de serviços, entidades e programas (governamentais e não governamentais) de atendimento à infância e adolescência.

3. Grupos focais com crianças, adolescentes de diversos bairros do Município e diversas idades.

4. Coleta de dados via web das entidades não governamentais: foi desenvolvido e encaminhado um questionário via e-mail para coleta de dados sobre as prioridades apresentadas pelas escolas. Obtendo como resultado os problemas em cada temática.

Para a reelaboração do diagnóstico da Revisão do Plano em 2019, foram realizada rodas de conversa agendadas em diferentes bairros e distritos, em parceria com entidades não governamentais inscritas no CMDCA, representantes de instituições privados e públicos, buscando a participação de crianças, adolescentes e adultos com faixas etárias diversas. Ainda, buscou-se mobilizar a participação dos representes do GTC nas conferências municipais, audiências públicas de elaboração do PPA – Plano Plurianual, das Leis Orçamentárias e Plano Diretor, com o objetivo de inserir nas pautas as ações propostas pelo PMIA.

A lista de todos os problemas levantados pelos participantes foi trabalhada pela equipe e colocados como **problemas centrais** realizado entre profissionais da educação, crianças e adolescentes do município participantes do CMDCA.

De modo a favorecer a análise setorial, os problemas foram agrupados no máximo possível por **áreas temáticas**, como segue, outros foram citados na íntegra:

Problemas elencados na ASSISTENCIAL SOCIAL

1. Fragilidade social e psicológica das famílias;
2. Aumento dos casos de violência doméstica (negligência, abandono; violência psicológica; castigos físicos e humilhantes);
3. Envolvimento com o narcotráfico - Enfrentamento às condições que envolvem e mantêm adolescentes na prática de atos infracionais, especialmente (mas não exclusivamente), a inserção no tráfico de drogas;
4. Falta de perspectiva financeira – necessidade de Inserção de adolescentes e jovens no mercado de trabalho
5. Casos de abusos nas famílias – Necessidade de Enfrentamento à violência sexual (abuso e exploração sexual);
6. Falta de convivência – Precisa Garantir o direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária;
7. Necessidade de trabalho intersetorial para Identificar as demandas de atendimento, nas áreas de saúde e assistência, de crianças e adolescentes usuárias de álcool e outras drogas;
8. Fortalecimento dos responsáveis pela criança para a Superação das situações que contribuem para o acolhimento institucional;
9. Crianças encaminhadas para o Acolhimento institucional
10. Identificar se há trabalho de crianças na zona rural - Combate ao trabalho infantil na área rural e como ajudante de obras

Problemas elencados na SAUDE

1. Falta de Pediatra - Atendimento Pediátrico por 12h
2. Atendimento as famílias distantes do centro - Ampliar a cobertura de estratégia de saúde da família no Município, na área rural, aumentando o atendimento rural.
3. Aderir e implementar o Programa Saúde na Escola
4. Identificar as demandas de atendimento, nas áreas de saúde e assistência, de crianças e adolescentes usuárias de álcool e outras drogas;

5. Gravides na adolescência;
6. Fortalecimento dos conselhos para atuação em rede.
7. Ampliar o acesso à atenção em saúde mental de crianças e adolescentes no CAPS

Problemas elencados na EDUCAÇÃO

1. Reorganização das estruturas físicas das escolas (creches e ensino básico)
2. Oferecer escolinhas de práticas esportivas gratuitas, em contra turno escolar
3. Colaborar e/ou investir com o período integral para crianças de 0 a 12 anos, cujos pais trabalham fora.

Durante a apresentação da revisão do Plano, chega-se à conclusão de que é de suma importância dar prioridade ao “Fortalecimento das estruturas do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente, tendo como diretriz o fortalecimento do conselho tutelar, objetivando sua atuação qualificada, o fortalecimento da organização e do funcionamento do CMDCA. Dar prioridade ainda na proteção especial a crianças e adolescentes vítimas de violência física ou psicologia e ao mesmo tempo abrir caminhos para o protagonismo da infância e adolescência. Dos muitos desafios do município, também foi destacado a prioridade no atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social e psicológica, que levam a uma grande desestrutura familiar.

Após o processo de revisão, reelaboração e apreciação do PMIA, o documento foi aprovado pelo CMDCA, depois apreciado pelo Executivo que encaminhado para a Câmara Municipal para apreciação e transformação em Lei.

3. BREVE HISTÓRICO DO MUNICIPIO DE GOIAS

3.1. Olhar o passado para entender o presente

O município de Goiás, de acordo com Lima (2017), foi fortemente marcado pelo movimento dos bandeirantes à procura do ouro, iniciada no ano de 1682 e prolongada até 1684, com a história de Bartolomeu Bueno da Silva, que estava acompanhado de seu filho, de mesmo nome, com aproximadamente 12 anos. Bartolomeu ficou conhecido anos depois como Anhanguera, nome dado pelos índios Goyazes, pelo fato de ter ameaçado os índios de incendiar as águas dos rios queimando cachaça no prato de bateia, como forma de obter informações da ocorrência do ouro no rio Vermelho.

Cerca de quarenta anos depois, Bartolomeu Bueno da Silva Filho foi incumbido, pelo governo de São Paulo, de chefiar uma bandeira de cem homens, com o fim de localizar o lugar onde estivera com seu pai (CESÁRIO et all, 2018).

Tendo encontrado o aldeamento dos índios Goyazes e vestígios da roça cultivada pelo Anhanguera, fundou, em 1726, o arraial da Barra, hoje Buenolândia, o primeiro povoado do município de Goiás, e nos anos seguintes, os de Ouro Fino, Ferreiro e Santana, originando-se deste último a atual cidade de Goiás (PALACIN E MORAES,1994).

A partir desse período, as margens do Rio Vermelho foram se arranjando as concessões para exploração do outro e com isso inicia-se o processo de construção da Cidade de Goiás, que também foi chamada de Arraial de Santana e, posteriormente, Vila Boa dos Goyazes, em homenagem ao Bartolomeu Bueno. De acordo com Lima (2017), esse nome permanece até hoje de forma indireta, em virtude dos nascidos na Cidade de Goiás receberem o gentílico de vilaboense.

Com a decadência da mineração, a população que não retornou para o litoral se dedicou a uma agricultura de subsistência e à formação das grandes fazendas para prática da pecuária extensiva, circunstância que se manteve no processo de ocupação territorial até o século XX, efetivando a sua urbanização.

No século XX, Goiás continuou atrelado à política oligárquica da Primeira República. Getúlio Vargas, que havia instalado a Revolução, monopolizou o poder e nomeou o interventor Pedro Ludovico Teixeira. Um dos primeiros atos políticos do então interventor foi executar a política de transferência da capital. Em março de 1937, foi assinado o decreto nº. 1.816, mudando a capital do estado de Goiás da cidade de Goiás para Goiânia (DELGADO,2005).

Na década de 1950, o órgão responsável pela Instituição do Patrimônio Nacional, então denominado Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN) chegou ao município de Goiás-GO para realizar o tombamento dos principais edifícios públicos e religiosos. Os vilaboenses ainda não haviam se recuperado de uma grave crise econômica e social que assolou o município após a transferência da capital. (TAMASO, 2007).

Em 1961, o governador Mauro Borges Teixeira promulgou um decreto determinando que o governo do estado fosse anualmente transferido para a antiga capital durante uma semana, a contar do dia de aniversário da cidade, 25 de julho, período no qual o Palácio Conde dos Arcos seria novamente sede do Governo e residência do governador (MARQUES ROSA, 2013).

Por meio da valorização do patrimônio histórico e artístico, em 1978, expandiu-se o tombamento, abrangendo todo o sítio histórico e parte do natural.

Em 2001, a cidade de Goiás foi reconhecida pela Organização das Nações Unidas (UNESCO) como Patrimônio Histórico e Cultural Mundial da Humanidade, por suas características peculiares de arquitetura barroca, manifestações culturais, vasta riqueza ambiental e biodiversidade existente na região (DELGADO, 2005).

4. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO DE GOIÁS

O município de Goiás localiza-se no noroeste goiano, correspondendo uma área de 340.086 km², distante 314 quilômetros de Brasília, 131 de Goiânia e 1.300 do literal. O clima é tropical úmido, cerca de 500 metros de altitude, IDH, 0,709, PIB R$ 390.982.046,000, PIB per- capita, R$ 15.998,30 (IBGE, 2010).

Em **levantamento realizado em 2019**, pelo Plano Diretor, em que consta a divisão territorial de 2003, define-se que o município ficou constituído de 6 distritos: Goiás (Município), Buenolândia, Calcilândia, Davidópolis, São José da Lajinha, São João e Colônia de Uvá, assim permanecendo em divisão territorial datada de 2018. Possui a maior concentração de assentados rurais do país: são 24 assentamentos com mais de 723 famílias ou duas mil e quinhentas pessoas, segundo dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA, 2015), e, ainda, existem os seguintes aglomerados: Areias e Ferreiro e o povoado de São José da Lajinha.

Segundo o Instituto Mauro Borges (2017), o número total de domicílios no Município é de 8.409, sendo 2.074 no setor rural e 6.335 no setor urbano. Os domicílios particulares permanentes ocupados e alugados são 1.620, os cedidos 1.255; os outros particulares permanentes ocupados, 176; os particulares permanentes próprios, 5.358, segundo o censo de 2010.

Segundo informações do IBGE (2007), Goiás possuía, nessa época 24.472 habitantes. No último censo, 24.727, com uma população estimada em 24.103; é o Município que figurava em primeiro lugar como o mais populoso da Microrregião do Rio Vermelho, situava-se no 41º lugar no Estado de Goiás e 1.304º no Brasil. Segundo a tabela 1 de projeção demográfica, é possível verificar que nos anos seguintes a variação será mínima, sendo que nos últimos quatro anos, o índice deverá se manter na casa percentual dos 19 hab./Km² com ligeira oscilação ou para mais ou para menos.

Tabela 1: Projeção da População estimada e da densidade demográfica do município de Goiás-GO

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Densidade Demográfica (hab./Km²)	17,65	17,88	18,10	18,92	19,18	19,44	19,69	19,93
Total População estimada	24.727	24.543	24.366	24.793	24.615	24.439	24.269	24.103

Fonte: IMB,2017

Segundo dados do IBGE 2010, o perfil demográfico do município de Goiás mudou nos últimos anos, com redução da natalidade, expresso nas características da base das pirâmides etárias. Contudo, o alargamento da pirâmide na faixa dos 10 aos 44 anos de idade revela que a população jovem ainda é dominante. No entanto, o envelhecimento da população é notório pelo progressivo alargamento do pico da pirâmide entre os 50 a 70 anos. Nessa proporção, observa-se que está crescendo o número de idosos e reduzindo o número de jovens, que no futuro serão os que sustentarão economicamente a população dependente (crianças, adolescentes e idosos), isto é, as pessoas menores de 14 e os maiores de 65 anos, conforme pode ser constatado na figura 1.

Figura 1 - Indicadores da população

Fonte:

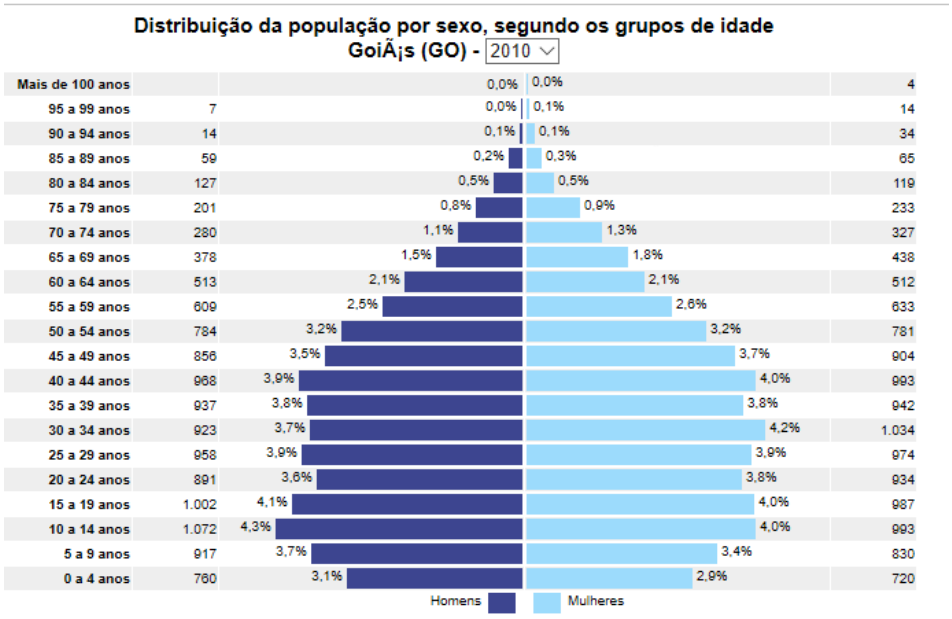

IBGE,2010

A taxa de natalidade em Goiás vem diminuindo. No ano de 2011, foram registradas 327 pessoas nascidas vivas. Em 2017 esse número reduziu quase 1/3, o número registrado é de 242. O percentual de esperança de vida ao nascer é de 73, 27 conforme dados do IBGvvE/2010. A mortalidade infantil atinge o índice de 9.62 óbitos por mil nascidos vivos. Comparado aos outros municípios do país, ocupa o 3.329º, no estado 246º, na microrregião 6º, sendo que a doença mais recorrente é a diarreia. A mortalidade infantil de crianças com menos de um ano registra 04 casos em 2010 e 05 no ano de 2012, os óbitos totais da população geral somam 174 no ano de 2017; número esse que registra pequena variação ao logo dos últimos anos, após o censo de 2010. Conforme tabela disposta em anexo é possível ver mais detalhes (IBGE, 2010, IMB, 2017).

Em 2016, o salário médio mensal da população empregada era de 2.1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 13.1%. Na comparação com os outros municípios do estado, Goiás ocupava as posições 64º dos 246, e na microrregião do Rio Vermelho, dos 9 municípios, ocupa o 1º lugar em números de rendimentos. Já em comparação com as cidades do país todo, posiciona-se em 1.699º de 5.570 municípios. Considerando os domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, apresenta-se com o índice de 34.7% da população nessas condições, com 3.180 pessoas ocupadas, representando 13,1 da população. Isso representa uma significativa parcela da população na linha da pobreza, em real estado de vulnerabilidade social (ver tabela anexo com descrição do emprego no comércio, indústria e particulares) (IBGE, 2016).

Tabela 2: Empregos- RAIS município de Goiás-GO

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Empregos Total (número)	3.599	3.042	3.812	3.917	3.399	3.288	3.152

Fonte: Diagnóstico do Município de Goiás - IMB, 2017

O Índice de Desenvolvimento Humano-IDH é o principal indicador do desenvolvimento humano, composto por três índices: educação, longevidade e renda. Por sua vez, o IDH-M, ou seja, o municipal, mede uma média simples de desempenho nestes três quesitos anteriores. Nota-se, pela tabela 8, que o IDH do município de Goiás é alto, como observa-se na tabela 3. Segundo o Instituto Mauro Borges, o IDM

da infraestrutura do município de Goiás, em 2016, atingiu o índice de 5.04, com a cobertura da rede de água tratada em 7,02; da energia elétrica em 4,23; do esgoto de 4,04; da telefonia fixa e internet 4,87. O IDM do trabalho, em 2016, registra o índice de 2,41; os empregos formais registram o índice de 1,65; o nível de escolaridade dos trabalhadores, 4,93; a remuneração mediana, 1,57; a variação do número de empregos formais, 1,50 (IMB, 2017)

Tabela 3: Índice de desenvolvimento humano municipal- IDH-M

	1991	2000	2010
Índice de Des. Humano Municipal (IDH-M)	0,441	0,563	0,709
IDHM - Educação	0,229	0,376	0,621
IDHM - Longevidade	0,646	0,759	0,805
IDHM - Renda	0,581	0,625	0,713
Nota: Classificação segundo IDH: Muito Alto (acima de 0,800) Alto (de 0,700 a 0,799) Médio (de 0,600 a 0,699) Baixo (de 0,500 a 0,599) Muito Baixo (de 0 a 0,500)			

Fonte: IMB 2017

No município de Goiás, o número de estabelecimentos comerciais tem crescido bastante. O Departamento de Arrecadação da Prefeitura registrou, em 2007, 33 indústrias cadastradas. Em 2018, esse número teve um acréscimo de 312%. Foram registrados, por esse Departamento, 1.126 estabelecimentos. O Comércio, em 2018, registrou 410 estabelecimentos, sendo que, em 2007, eram 272, quase dobrou o número de estabelecimentos.

O IDM da infraestrutura do município de Goiás, em 2016, atingiu o índice de 5.04, com a cobertura da rede de água tratada em 7,02; da energia elétrica em 4,23; do esgoto de 4,04; da telefonia fixa e internet 4,87. (IMB, 2017)

A captação de água para a abastecimento potável é feita na serra Cabeça de Touro, nas imediações do poço da Sota, no córrego Bacalhau, e no Pedro Ludovico, por meio de bombeamento e gravidade. O Pedro Ludovico fica a 3km, a Cabeça de Touro, 7Km, e a Sota, 1,5 Km da captação ETA.

A extensão de redes de água cresceu consideravelmente nos últimos sete anos: em 2010 era de 70.612, em 2017 chegou a 87.972, as ligações, de 8.106 passaram a 9.544. A população atendida era 99,40, atingiu o percentual de 100,00.

O atendimento de esgoto atingiu, no ano de 2010, a extensão de 61.550 metros, em 2017: 61.774; as ligações, em 2010, foram de 2.465 e o percentual de atendimento de 36,00; em 2017, dobrou o número, passando a 4.804, com percentual de 70,30. (IMB, 2017)

A energia elétrica do município de Goiás é de origem hidroelétrica, faz parte de um sistema interligado (Sistema Furnas), é depende da hierarquia da cidade vizinha de Itaberaí. Há bairros em que a energia elétrica é ausente, e a sua implantação imediata é de extrema importância, já que a sua ausência coloca em risco a segurança e o conforto da população.

A iluminação pública é responsabilidade da Prefeitura e está presente em 98% das vias urbanas. Saindo da Subestação, grande parte da rede de distribuição é composta de rede área simples e rede área compacta sustentada por postes prémoldados de concreto e alguns postes ainda de madeiras. A exceção é o Centro Histórico, cuja rede elétrica é subterrânea e a iluminação pública feita por meio de postes ornamentais alimentados por caixas derivadas de ramais de atendimento trifásicos.

As instalações subterrâneas na cidade de Goiás atendem à solicitação da UNESCO e engloba três fatores importantes: preservação ambiental, segurança (maior confiabilidade da rede) e valorização estética dos projetos arquitetônicos. Os potes das vias públicas são pré-moldados e em madeira. A agência responsável pelo atendimento é a ENEL Distribuição Goiás, antiga CELG - Companhia Energética de Goiás, localizada na Praça Tasso Camargo, centro da cidade.

A limpeza urbana e o manejo dos resíduos sólidos são feitos pela prefeitura. A coleta seletiva é privada: empresários fazem o descarte junto aos comerciantes por meio de armazenagens em grades. A frequência da coleta de resíduos sólidos comum acontece em todos os bairros, por duas turmas, em sistema de rodízio, trabalho diário dos coletores; no Centro Histórico é feita três vezes na semana. Com início na madrugada até às 12 horas. Nos distritos é realizada uma vez por semana, também feita por duas equipes coletoras. São utilizados dois caminhões compactadores, quatro caminhões basculantes, que são alugados. São sete motoristas e sete coletores, a quantidade coletada por ano é de 3.600 toneladas.

A coleta de grandes entulhos e grandes volumes é feita com dois coletores, conta com um caminhão, uma pá carregadeira, a quantidade coletada ano é de 4.320

toneladas. Os coletores possuem equipamento de proteção individual (CEPI), tais como luva, máscaras e uniformes, contudo é preciso investir mais nessa área de proteção individual, com cursos e treinamentos para os funcionários em geral, pois nem todos utilizam o material corretamente.

O município possui as seguintes vias de acesso rodoviário municipal, estadual, federal, com o título de Patrimônio Cultural Mundial, possui importantes estruturas arquitetônicas e urbanísticas que fazem parte de seu patrimônio cultural e representa a história de seu povo ao longo dos anos.

De acordo com os indicadores apresentados no Plano Diretor, o município de Goiás figura no âmbito dos municípios que ainda não possuem o índice desejável de acessibilidade, tais como: plantas populares com desenhos universais, escolas, transportes acessíveis como ônibus e vans, faixa de ruas, calçadas, vias para cadeirantes, sinalização em estacionamentos. Somente um ônibus do sistema coletivo urbano é acessível. As portas dos prédios públicos são parcialmente acessíveis, pois muitos são irregulares devido à falta de sinalização para cegos e até mesmo para pessoas com reduzida mobilidade. Os ônibus de transporte escolar são acessíveis, contudo, falta capacitação para os transportadores em relação aos cuidados necessários para a condução de alunos cadeirantes.

No que se refere aos níveis de pobreza, o censo Demográfico de 2010, revelou que, no município de Goiás, em termos proporcionais, 3,6% da população estava na extrema pobreza, com intensidade maior na área rural (6,0% da população na extrema pobreza na área rural, contra 2,8% na área urbana).

Indicativos do Censo IBGE 2010, apontam que a população total do município de Goiás era de 24.727 residentes, dos quais 1.223 encontravam-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R$ 70,00. Isto significa que 4,9% da população municipal vivia nesta situação, extremamente pobres. Dos 775 (63,4%) viviam no meio rural e 448 (36,6%) no meio urbano. O Censo também revelou que no município de Goiás havia 64 crianças na extrema pobreza na faixa de 0 a 3 anos e 20 na faixa entre 4 e 5anos. O grupo de 6 a 14 anos, por sua vez, totalizou 220 indivíduos na extrema pobreza, enquanto no grupo de 15 a 17 anos havia 59 jovens nessa situação. De 18 a 39 anos 342, 40 a 59 anos 409 e foram registradas 109 pessoas com mais de 65 anos na extrema pobreza, totalizando 1223 pessoas. Fonte IBGE.

Outro relatório do MDS (2017) permite conhecer em detalhes qual a composição etária da população que vivia em situação de extrema pobreza (com renda domiciliar per capita abaixo de R$0,00 a R$ 85,00

Idade	**Quantidade de pessoas**	**Famílias**
0 a 4 anos	402	346
5 a 6 anos	162	159
7 a 15 anos	852	585
16 a 17 anos	157	150
Total	***1573 crianças e adolescentes***	**extrema pobreza**
18 a 24 anos	437	367
25 a 34 anos	525	450
35 a 39 anos	297	275
40 a 44 anos	251	236
45 a 49 anos	168	159
50 a 54 anos	150	138
55 a 59 anos	110	99
60 a 64 anos	68	6.5
Maior que 65 anos	37	36

De acordo com o censo 2010 a estimativa de famílias pobres com perfil para o bolsa família era de 1.848, atualmente encontra-se cadastrada com renda per capita mensal de R$ 0,00 até R$ 85,00, 1.175 famílias, num total de 3.390 pessoas. Destas temos famílias quilombolas cadastradas e beneficiárias 32, agricultores 08, acampadas 156, assentadas 678, catadores 35, em situação de rua 06 e do sistema carcerário 03. O total de benefício de superação de extrema pobreza totaliza de 502. Fonte: MDS SAGI.

Do total de extremamente pobres no município de Goiás, 532 são mulheres (43,5%) e 692 são homens (56,5%). IBGE 2010.

Do total da população em extrema pobreza do município, 511 (41,8%) se classificam como brancos e 7092 (57,4%) como negros, sendo que 30 (2,5%) se

declaram pretos e 672 (54,9%) pardos. Outras 11 0,9%) pessoas se declaram amarelas ou indígenas.

De acordo com o censo 2010, no município de Goiás, havia 12 indivíduos extremamente pobres com alguma deficiência mental; 385 tinham alguma dificuldade para enxergar; 114 para ouvir e 100 para se locomover.

Das pessoas com mais de 15 anos em extrema pobreza, 123 não sabiam ler ou escrever, o que representa 14,1% dos extremamente pobres nessa faixa etária, dentre eles, 59 eram chefes de domicílio.

O número de mulheres vítimas de violência doméstica por ano consiste em 95, nestas estão todo tipo de violência, desde a sexual até a cibernética. (Fonte: SMASTH)

O Número de Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativa no município foi de 11 adolescentes, no ano de 2017. E o número da população em situação de rua foi de 19 usuários. (Fonte: CREAS).

O número de crianças em situação de risco, de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção foram 10 crianças e adolescentes. (Fonte: Conselho Tutelar)

Importante lembrar que o censo de 2010 ainda revelou que no município de Goiás havia 45 crianças de 0 a 3 anos na extrema pobreza não frequentando creche, o que representa 70,2% das crianças extremamente pobres nessa faixa etária. Entre crianças de 4 a 5 anos, havia 00 crianças fora da escola (0,0% das crianças extremamente pobres nessa faixa etária) e, no grupo de 6 a 14 anos, eram 09 (3,9%. Por fim, entre os jovens de 15 a 17 anos na extrema pobreza, 10 estavam fora da escola (32,8% dos jovens extremamente pobres nessa faixa etária). Das pessoas 26 em extrema pobreza (2,1% do total não tinham banheiro em seus domicílios e 24 (1,9%) não tinham em suas casas paredes externas construídas em alvenaria.

Os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC - Escola são 55 e os demais beneficiários do BPC – Idosos e deficientes são um total de 1829.

4.1. Educação

Na microrregião Rio Vermelho, o município de Goiás é o maior em número de habitantes (24.727), segundo o IBGE (2010), é por conseguinte o maior em número de estabelecimentos de ensino (41),e em matrículas de alunos (5.725), segundo o MEC/Inep (2010), ou seja, do total de 21.436 matrículas registradas na Microrregião Rio Vermelho, 26,70% estão concentradas no município de Goiás. Em 2017, o total de alunos matriculados no município de Goiás foi de 4.674. Essa queda se deve à perda da população, bem como à queda na natividade. O IDM da educação municipal em 2012 era de 6.08, em 2014 era de 4.99, em 2016 era de 4.95.

Segundo o Censo Escolar da Educação Básica (2010), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, o município de Goiás apresentou redução no número de estabelecimentos de ensino ao longo dos últimos 7 anos: dos 41 estabelecimento registrados em 2010, restam 36 em 2017, e conta com os seguintes números de instituições: 2 federais, 11 estaduais, 16 municipais e 7 particulares.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB - é um dos principais indicadores utilizados no Brasil para avaliar o desenvolvimento da educação básica, a fim de ter parâmetros objetivos para estruturação das políticas públicas educacionais que visam alcançar a meta da média nacional (6,0) em 2022, ou seja, da média nacional de 3,8 (primeira fase do ensino fundamental), essa deverá ser elevada até o nível das médias dos países da Organização para a Cooperação e de Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Assim, o indicador é calculado a partir dos dados sobre fluxo escolar, obtidos no censo escolar, e médias de desempenho nas avaliações do INEP, do SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica) e da Prova Brasil. Nesse contexto, o município de Goiás, na amplitude desse indicador que é de 0 a 10, apresentou, em 2009, nos anos iniciais do ensino fundamental, o índice de 5,5 na rede estadual e 5,1 na rede municipal. Observa-se, portanto, que no município em estudo, os índices dos anos iniciais da rede estadual e municipal são superiores à média nacional de 4,9 e 4,4, respectivamente.

Em 2015, os alunos dos anos iniciais do ensino fundamental da rede pública do município de Goiás tiveram nota média de 6,0 no IDEB. Para os alunos dos anos

finais, essa nota foi de 4.8. Na comparação com municípios do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava o município de Goiás na posição 63º dos 246ª. Ao considerar a nota dos alunos dos anos finais, a posição passa a 120ª de 246ª.

Em 2010, a taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 98.2. Isso põe o município na posição 90ª de 246ª dentre os municípios do estado de Goiás e na posição 1768ª de 5570ª dentre os municípios do Brasil, e em segundo lugar na microrregião do Rio Vermelho. As matrículas no ensino fundamental de 2015 foram de 2.830; no ensino médio, de 1.059. Os docentes no ensino fundamental somavam-se 196, no ensino médio, 122, num total de 25 escolas.

Tabela 4: IDEB Região do Rio Vermelho

	Nome	IDEB anos iniciais-AI	IDEB anos finais-AF	Taxa de escolarização-TE	Posição na microrregião		
					AI	AF	TE
01	Araguapaz	5.2	4.2	97,8	6º	6º	5º
02	Aruanã	6.7	5.3	97,5	1º	2º	7º
03	Britânia	5.9	4.6	97,6	4º	5º	6º
04	Goiás	6.0	4.8	98,2	3º	4º	2º
05	Faina	5,0	4.8	97,9	7º	4º	4º
06	Itapirapuã	5.0	5.0	98,1	7º	3º	3º
07	Jussara	6.1	5.6	97.6	2º	1º	2º
08	Matrinchã	4.9	5.0	97,9	8º	3º	4º
09	Santa Fé	5.6	4.1	98.7	5º	7º	1º

Fonte: IBGE-GOIÁS

Quanto às matrículas educacionais no município de Goiás, pode-se afirmar que a diminuição das matrículas do ensino fundamental ou pré-escolar no último quinquênio da década de 2000 está relacionada ao processo de envelhecimento da população goiana. A população de Goiás, entre 0 (zero) e 14 (quatorze) anos, diminuiu ao longo da última década em detrimento das faixas etárias de idade mais elevada. Logo, mesmo que as matrículas tenham diminuído, a universalização do ensino fundamental está consolidada, como se pode observar pelo gráfico da taxa de frequência na figura 2.

Figura 2: Gráfico geral de matrículas do município de Goiás-GO

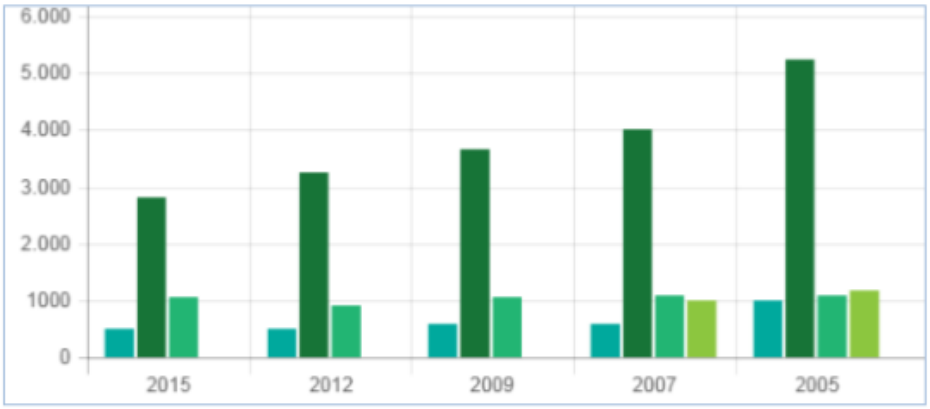

Fonte: IBGE -2010-Matrículas (Unidade: matrículas) Ensino Pré-escolar, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino superior

Ao longo dos anos é possível evidenciar a queda do número de matrículas, contudo, a taxa de alfabetizado vem crescendo. No ano 2000, o percentual de alfabetizados era de 85,4%; em 2010; esse percentual foi de 87,65, com um percentual de não alfabetizados de 12,35 nesse mesmo ano, conforme pode se constatar na tabela 17, na qual é possível ver a evolução das matrículas nos últimos 7 anos pela tabela 5.

Tabela 5: Total de matrículas do município de Goiás-GO

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Total de alunos	5.725	5.480	5.126	5.002	4.866	4.941	4.963	4.674

Fonte: IMB,2017

4.1.1. Educação Infantil

O município de Goiás possui quatro creches públicas e/ou (CMEIs): Centro Municipal de Educação Infantil Tia Anita, Centro Municipal de Educação Infantil Dona Gercina Borges Teixeira, Centro Municipal de Educação Infantil São Bento e Centro de Educação Infantil Valéria Perillo e uma escola de educação infantil, a Escola Municipal Jardim da Infância Profª Terezinha Viggiano Mendes , transferida da rede de ensino estadual para a rede de ensino municipal no ano de 2016. A Escola Municipal Os Pequeninos (está paralisada) hoje é Cora Coralina atende também os alunos da Educação Infantil, e as escolas situadas no setor rural também atendem a Educação Infantil. As escolas são: Escola Municipal Holanda, Escola Municipal Terezinha de Jesus Rocha, Escola Municipal Olimpya Angélica de Lima, Escola Municipal Pingo de Gente, Escola Municipal Vale do Amanhecer, Escola Municipal

Uvá, Escola Municipal Àgua de São João que também foi da rede Estadual. As escolas particulares são: Pingo de Mel (fechada), Bem Me Quer, Asas da Liberdade, Geração Santa e Letras de Alfenim.

Tabela 6: Matrículas em CMEIs (creches) município de Goiás-GO

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Matrículas na Creche - Municipal (alunos)	210	216	206	246	223	225	279	276
Matrículas na Creche - Particular (alunos)	48	20	17	10	42	76	75	30
Matrículas na Creche - Total (alunos)	258	236	223	256	265	301	354	306

Fonte: IMB, 2017

4.1.2. Educação Básica

A Educação Básica constitui a (Educação Infantil: creche e pré-escola), o ensino fundamental e o ensino médio. O município possui as seguintes unidades escolares que ministram a educação básica: Rede Estadual: Centro de Ensino em Período Integral Dr. Albion de Castro Curado (não é mais integral) , Centro de Ensino em Período Integral Cora Coralina (é municipal) , Centro de Ensino em Período Integral Dom Abel (paralisada), Centro de Ensino em Período Integral Mestre Nhola (é municipal), Centro de Ensino em Período Integral Professor Alcide Jubé, Colégio Estadual de Aplicação Prof. Manuel Caiado, Lyceu de Goyaz e CPMG Unidade João Augusto Perillo, Centro Estadual de Educação e Convivência Juvenil Cidade de Goiás – CECONJ (extinto) , Colégio Estadual Walter Engel.

Rede Municipal Urbana: Escola Municipal Santa Bárbara (paralisada no ano de 2018) M. Os Pequeninos Bárbara (paralisada no ano de 2018), E. M. Sonho Infantil, E. M. Jardim da Infância Profª Terezinha Viggiano Mendes, Centro Municipal de Educação Infantil Tia Anita, Centro Municipal de Educação Infantil Dona Gercina Borges Teixeira, Centro Municipal de Educação Infantil São Bento e Centro de Educação Infantil Valéria Perillo

Rede Municipal Rural: E. M. Holanda, E.M Olímpya Angélica de Lima, E. M. Terezinha de Jesus Rocha, E. M. Vale do Amanhecer, Escola Municipal Pingo de Gente, Escola Municipal Uvá, Escola Municipal Mãozinha de Anjo (Hoje foi anexada a Escola Municipal Água de São João)

Conveniada: Lar São José e Escola Irmã Maria Gabriela – APAE, que atende alunos com deficiência.

Particulares: Letras de Alfenim, Pingo de Mel (não existe mais no ano de 2018), Escola Bem -Me -Quer, Geração Santa, Asas da Liberdade, e Escola Pluricultural Odé Kayodê.

As matrículas da pré-escola dos anos de 2010 ao ano de 2017 revelam oscilação ano a ano; o maior número efetivado foi em 2011, com 511 alunos, e o menor foi em 2013, com 343 alunos matriculados.

4.2. Saúde

Em levantamento realizado para elaboração do Plano Diretor, destacou-se que a área de saúde do município de Goiás conta com 10 Equipes de Saúde da Família com Saúde Bucal modalidade I lotadas em 09 Unidades Básicas de Saúde da Família, sendo que seis atuam na área urbana e quatro na área rural. Na Atenção Primária à Saúde, o município também tem, na sua rede, os serviços ambulatoriais de Fonoaudiologia, Psicologia, Fisioterapia Domiciliar, além do Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF) o qual conta com equipe multiprofissional para apoiar e integrar as ações das Equipes de Saúde da Família.

Dentro da Média Complexidade o município conta com Ambulatório de Dermatologia, Urologia e Pediatria. Além disso, o município também possui um Centro de Atendimento Psicossocial tipo I (CAPS I) e um Serviço de Atenção Domiciliar tipo II (SAD II). Tanto a equipe do CAPS quanto a do SAD são formadas por profissionais de nível superior e médio em diversas áreas de atuação a fim de prestar uma assistência integral a todos os usuários assistidos.

A Rede Urgência e Emergência conta com a Central de Regulação Regional do SAMU, 01 base do SAMU, com 01 Unidade de Suporte Avançado (USA), 01 Unidade de Suporte Básico (USB) e 01 USB reserva.

Alguns atendimentos de média e alta complexidade são encaminhados ao Hospital de Caridade São Pedro D’Alcântara, que possui os serviços ambulatoriais, pronto-socorro, cirurgias obstétricas, raio-X, cirurgia geral, UTI, internações,

mamografia, tomografia e serviço de consultas especializadas (em fase de estruturação pela nova gestão da instituição), as quais são agendadas pelo Complexo Regulador do Município.

O município de Goiás conta com o acolhimento de classificação de risco e resolutividade prestado pelo Hospital São Pedro de Alcântara, e o Pronto Socorro funciona 24 horas. A atenção móvel é feita pelo SAMU, responsável também pela regulação dos atendimentos de emergência, quando necessário o encaminhamento a uma unidade Hospitalar em Goiânia. A sede do SAMU é localizada na Avenida Hermógenes Coelho, ao lado da Unidade Básica de Saúde Dr. Aylton da Silva Oliveira.

O Centro Especializado em Reabilitação (CER) é um ponto de atenção ambulatorial especializado em reabilitação física e intelectual, realiza diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva, constituindo-se em referência para a rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência no território e funciona no Lar São Vicente de Paulo através de Convênio com a Secretaria Municipal de Saúde de Goiás, funciona na antiga Praça do Asilo São Vicente de Paulo.

Ressalta-se que o munícipio de Goiás é polo da Regional Rio Vermelho e atende demandas eletivas pactuadas e de urgência dos 17 municípios que a compõem. O município é ainda sede do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Rio Vermelho-Araguaia – CISRIVA, iniciativa autônoma dos municípios localizados na região Rio Vermelho e Araguaia para gerir e prover conjuntamente serviços de saúde à população. Constitui uma forma inovadora de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) que a cada dia se torna mais comum em todo o Brasil.

A Vigilância em Saúde objetiva a observação e análise permanente da saúde da população, é responsável pela gestão de todas as esferas da Vigilância no município. A ação de vigilância epidemiológica compreende as informações, investigações e levantamentos necessários à programação e à avaliação das medidas de controle de doenças e de situações de agravos à saúde.

A Vigilância Sanitária é o conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da

produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde. A Vigilância Sanitária do município de Goiás é responsável ainda pelo Serviço de Inspeção Municipal que fortalece a economia dos municípios, incentivando o desenvolvimento local e dos territórios.

O Núcleo de Controle de Vetores (NCV) é responsável pelo manejo ambiental por meio dos Agentes de Combate a Endemias que realizam vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos. Além disso, inspecionam caixas d'água, calhas e telhados e, quando necessário, fazem a aplicação de larvicidas e inseticidas. Destaca-se que a Vigilância Ambiental atua no monitoramento das políticas de proteção ambiental e na melhoria das condições de saneamento.

4.3. Proteção Social - SMAS

A Política de Assistência Social é organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), regulamentado pela lei municipal nº 45/2014, cujo objetivo é consolidar a Assistência Social como definida na Constituição Federal de 1988, isto é, um direito universal, destinado a todos os cidadãos que dela necessitarem, independente de contribuições à Seguridade Social Brasileira da qual ela faz parte juntamente com as políticas da Saúde e Previdência Social.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SMASTH é a Unidade da Administração direta, vinculada à prefeitura, a qual gerencia os diversos espaços de assistência social de cunho governamental, tal quais os recursos, serviços, programas e projetos referentes a essa política e existentes no município.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, na sua estrutura organizacional, tem ainda os Departamentos de Trabalho e Habitação, cujas ações objetivam garantir preparação para o público especifico ter acesso ao mundo do trabalho, e, na habitação, a implantação de um cadastro permanente de pessoas em busca da casa própria, onde são desenvolvidas também a regularização fundiária.

Ligados à estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social tem-se, com sede própria o Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, porta de entrada

para acesso a política de assistência social, popularmente conhecido como “a casa das famílias” que atua de forma preventiva e também o Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS que atende os casos em que os sujeitos tiveram seus direitos violados.

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é a referência da rede de serviços socioassistenciais direcionados para atendimento preventivo integral das famílias em situação de risco e vulnerabilidade. É uma entidade pública, municipal, descentralizada da Política Nacional de Assistência Social. Atua como principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, das suas capilaridades nos territórios e é responsável pela organização e oferta de serviços de proteção social básica nas áreas vulneráveis e de risco social. Principais serviços ofertados pelo CRAS:

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, tem caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não possuem caráter terapêutico.

O Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV é complementar ao PAIF realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de completar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Esse serviço organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e

potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

A partir de 2003, o Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa, Minha Vida, da Bolsa Verde, entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais. Por isso, funciona como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas.

A execução do Cadastro Único é de responsabilidade compartilhada entre o governo federal, os estados, os municípios e o Distrito Federal. Em nível federal, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) é o gestor responsável, e a Caixa Econômica Federal é o agente operador que mantém o Sistema de Cadastro Único, regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e outras normas.

O Programa Criança Feliz é um programa da atenção básica que objetiva acompanhar crianças de 0 a 3 anos, crianças de 0 a 6 anos beneficiárias do BPC e gestantes. O programa tem por objetivo desenvolver melhor as habilidades e competências das crianças no início da vida, fortalecendo o vínculo afetivo e o papel das famílias no cuidado, na proteção e educação das crianças. Para isto constitui uma equipe de visitadoras que chegam até essas famílias e realizam as intervenções conforme orientação e capacitação do programa. O programa conta com financiamento do MDS e são pactuadas 150 famílias para atendimento no município de Goiás, sendo o trabalho desenvolvido por uma Supervisora e cinco visitadoras. Conta ainda com o apoio de um grupo formado pelo Comitê Gestor, sendo: Educação, Saúde, Cultura e Assistência Social.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) trata-se de uma unidade pública e estatal, que oferta serviços especializados e continuados a

família e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto etc.).

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado e Famílias e Indivíduos - PAEFI apoia, orienta e acompanha as famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o resgate dos vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e /ou as submetem a situações de risco pessoal e social. O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

O Serviço Especializado em Abordagem Social é ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamentos de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrôs e outros. O serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos. Esse serviço também abrange às pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizam a construção de novos projetos de vida.

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias oferta atendimento especializado à família com pessoas com deficiências e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador,

desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

O Atendimento Especializado à Mulher foi instituído, em 07 de agosto de 2006, pela Lei Maria da Penha que criou vários mecanismos de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. O Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CEAM faz acolhimento, acompanhamento psicológico e social e jurídico às mulheres em situação de violência. Realiza a política de prevenção a partir de encontros com mulheres nos espaços públicos, comunidades de bairros, a fim de promover o empoderamento da mulher sobre seus direitos.

O Apoio Socioassistencial à Pessoa Com Deficiência, no município de Goiás, é realizado também pela Associação de Pais e Amigos Excepcionais, localizada na Rua Eugênio Jardim s/nº, cidade de Goiás – Go, que atende pessoas jovens e idosos com deficiência, desenvolvendo uma política social e educacional com estes e suas famílias. Trata-se de uma política de inclusão com vistas, ainda, ao resgate dos direitos da pessoa com deficiência.

4.3.1. Atendimento CRAS e CREAS 2019

Neste ano de 2019 até o mês de referência de agosto, a SMAS registrou no RMA – Registro Mensal de Atendimento do CRAS e CREAS,

ATENDIMENTOS:

- Beneficiários no Programa Bolsa Família - 1268;
- ✓ Usuários do BPC na Escola 55;

- ✓ Famílias referenciadas no CRAS, pelo PAIF, é de 750;
- ✓ Equipe Volante, 250;
- ✓ SCFV, 240;
- ✓ Programa Criança Feliz, foram realizados 150 atendimentos conforme pactuação.
- ✓ No CREAS, pelo PAEFI, foram 120, atendimentos e pelo Convênio da APAE, 51 pessoas com deficiência foram atendidas.

Com relação aos povos, comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, etc.) e outros grupos específicos de acordo com a especificidade sócio territorial do município, foram registrados os seguintes atendimentos:

ATENDIMENTOS as comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, etc.)

- ✓ 02 famílias indígenas;
- ✓ 21 famílias quilombolas;
- ✓ 01 família pertencentes a comunidade de terreiro;
- ✓ 01 família cigana;
- ✓ 14 famílias resgatadas do trabalho análogo ao de escravo;
- ✓ 18 famílias catadores de material reciclável;
- ✓ 01 Família de preso do Sistema Carcerário;
- ✓ 05 famílias de agricultores familiares;
- ✓ 385 Famílias assentadas da reforma agrária;
- ✓ 97 Famílias acampadas.

Ainda nesse período, pelos dados do MDS, no município de Goiás, 418 famílias encontram-se abaixo do nível de pobreza, os beneficiários do BPC, correspondem a 1829 e no município, 729 pessoas são portadoras de algum tipo de deficiência.

Ressalta-se que não foram registrados nenhum caso de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;

Cabe ressaltar que, porém foram atendidas 86 adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto.

Os principais casos de violações de direitos de crianças e adolescentes no Município foram: violência intrafamiliar; abuso sexual; exploração sexual; negligência ou abandono, sendo:

ATENDIMENTOS sendo acompanhados:

Abandono – 6;

Abuso sexual – 7;

Exploração sexual – 01;

Violência intrafamiliar – 11;

Vivência de Violência e/ou Negligência – 28, destes 12 casos com crianças e adolescentes do gênero feminino; e 16 casos com crianças e adolescentes do gênero masculino, com maior índice nos bairros: Tempo Novo, Papyrus e Aeroporto.

Há também o Projeto Conviver, de cunho municipal desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social há mais trinta anos, que assiste às pessoas idosas e com deficiência contribuindo para uma vida com mais qualidade.

VALORES			
VALOR TOTAL alocado no Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) por exercício			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
R$ 2.470.608,72	R$ 2.539.008,72	R$ 2.611.512,72	R$ 2.688.362,72
VALOR TOTAL Previsto a ser repassado pelo FNAS (anual):			
R$ 1.204.078,80	R$ 1.204.078,80	R$ 1.204.078,80	R$ 1.204.078,80
Recursos a serem transferidos do FEAS (anual):			
R$ 100.800,00	R$ 100.800,00	R$ 100.800,00	R$ 100.800,00
Total Previsão			
3.775.487,52	**3.843.887,72**	**3.916.391,52**	**3.993.241,52**

Ainda, a Secretaria Municipal de Assistência Social é responsável pelo acompanhamento das entidades que prestam serviço dessa natureza.

E por fim, e não menos importante, pelo contrário, de extrema relevância para a efetivação das políticas públicas, o Controle Social que é exercido pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, criado pela Lei Municipal nº 170, de 29 de dezembro de 1995. Importante que, estão ligados à pasta da Assistência Social, os Conselhos Municipais da Pessoa Idosa, da Criança e do Adolescente, da Pessoa com Deficiência e da Política Sobre Drogas.

4.3.2. Orçamento do FMAS

As metas financeiras para os exercícios de 2018 a 2021, referem-se aos dados contidos no plano Plurianual 2018 a 2021 do Município de Goiás, conforme dispostos a seguir:

Os recursos para a Assistência Social em Goiás provêm de fontes livres e vinculadas. Em 2018 corresponde à destinação de R$ 2.470.608,72 (dois milhões quatrocentos setenta mil, seiscentos oito reais e setenta dois centavos o qual destes R$ 158,000,00 (cento cinquenta oito mil e destinado a manutenção do Conselho tutelar, estruturação e formação continuada dos conselheiros, no sentido de prevenir situações de risco e vulnerabilidade por meio do desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Do valor de R$ 1.129.243,36 (um milhão cento vinte nove mil duzentos quarenta três reais e trinta seis centavos) é destinado a melhorar a infraestrutura /construção de obras da secretaria social, manutenção da secretaria e seus servidores, restruturação e manutenção do conselho social, formação continuada, manutenção dos programas sociais do município e entidades que prestam serviços socioassistenciais conveniadas e manutenção do fundo municipal, no sentido de manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral, aquisição de equipamentos. Do valor de R$ 1.363,439,16 (um milhão trezentos sessenta três mil, quatrocentos trinta nove reais e

dezesseis centavos) para a manutenção e expansão da proteção social básica no que ao programa criança feliz, programa acessuas trabalho, benefícios eventuais manutenção e desenvolvimento da política habitacional (cadastro e casa populares), Bolsa família, implantação do programa primeiro emprego e na manutenção e Expansão da Proteção Social Especial – Média Complexidade, sendo manutenção estruturação e expansão da proteção social Especial abrigo institucional Casa lar , convênios com entidades e organizações de Assistência Social, implantar casa de passagens e acolhimento dia a população de rua e na rua, objetivando aprimorar a organização, a oferta e a articulação, programas benefícios e projetos socioassistenciais.

O Valor de R$ 170.000,00(cento e setenta mil reais) para o desenvolvimento de atividades de projetos sociais básicos nos bairros (CRAS) e estruturação e capacitação dos conselhos vinculados a Secretaria de Assistência Social como apoio a Assistência a Comunidade. O valor de R$ 378,000,00 (trezentos setenta oito mil) para projetos de atendimento a criança e adolescentes e ao Fundo Municipal do direito à Criança e Adolescente garantindo políticas que venham prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O Fundo contempla anualmente também com recursos recebidos do FNAS do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano – 2018- FNAS define um valor de ***R$ 1. 204.078,80*** (um milhão duzentos e quatro mil setenta oito reais e oitenta centavos) que serão aplicados no Bloco de Proteção Social Básica nos serviços de atendimento integral a família, Equipe Volante, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Bloco de Gestão do programa Bolsa Família, Índice de Gestão Descentralizada do SUAS, Bloco de Proteção Especial sendo o PAEF , serviço de proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida sócio educativa e serviços de PSE para pessoas com deficiências idosas e suas famílias e nos projetos Operacionalização do BPC escola, Acessuas Trabalho e Programa Criança Feliz.

Os recursos do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS – e de R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais) que será aplicado no Bloco de Proteção Básica, Bloco de Proteção Social Especial e Serviços eventuais.

O orçamento do município para a Assistência social é debatido, deliberado e fiscalizado no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tanto no que se refere aos recursos próprios quanto aos advindos de outras esferas de governo. No processo de acompanhamento da gestão do fundo, o CMAS delibera ainda sobre os critérios de partilha de recursos destinados ao financiamento da rede socioassistencial conveniada.

4.3. Segurança Pública

O município conta com a força policial do 6º Batalhão da Polícia Militar, com os 45º CIPM e o 4º CRPM do estado de Goiás, um posto de Policia Estadual Rodoviária, denominado 3º CIA do 2º BPMR/ GO 070 Km 12, O 11º Batalhão do Corpo de Bombeiros, uma Delegacia Municipal e a 4ª Delegacia de Segurança Pública Regional do Estado. O município de Goiás se localiza na rota do tráfico entre Paraguai, Matogrosso e os demais estados do Brasil.

Tabela 07: Índices de homicídios dolosos no município de Goiás-GO

	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Homicídios dolosos	5	5	7	2	1	6

Fonte: IMB, 2017

Como consta na tabela 11, o índice de violência é bem grande. Em 2016 o IDM da Segurança pública registrou o índice de 6,77; os crimes contra a dignidade sexual estão estabilizados desde 2012, em torno de 6.4/6.7; Crimes contra a pessoa atingem o percentual de 6.56 em 2016; crimes contra o patrimônio, 6.6; contravenções penais, 7.53; o tráfico de drogas em 2012 atingiu 8,05 e , em 2016, caiu para 6.16. (IMB,2017).

5. MARCO REGULATÓRIO

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei nº 8.069/90, contrapõe-se historicamente a um passado de controle e de exclusão social a crianças e adolescentes, expressando seus direitos, no artigo 227 da Constituição Federal de 1988 e baseado na Doutrina de Proteção Integral: É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988) .

O Estatuto define todos os direitos e deveres de crianças e adolescentes, disciplinado inclusive, os serviços a serem oferecidos. No ECA ainda estão relacionadas as liberdades e garantias individuais das crianças e adolescentes, com ênfase para a responsabilidade do Estado, família e sociedade no âmbito das três esferas de governo, discorrendo também sobre as atribuições e procedimentos legais de intervenção para cada um dos agentes do sistema de garantia dos direitos das crianças e adolescentes. (...) o Estatuto da Criança e do Adolescente foi um instrumento na tentativa de construção de uma sociedade mais cidadã, evidenciando que as modificações legislativas podem ser o veículo propulsor da educação de uma sociedade para o respeito dos direitos da criança e do adolescente.

Com relação a definição de criança e adolescente o artigo 2º do ECA preconiza que se considera criança a pessoa até 12 anos de idade incompletos e adolescentes aquela entre 12 a 18 anos, mas no parágrafo único faz uma ressalva dizendo que, nos casos expressos previstos pela lei, aplica-se o Estatuto às pessoas entre 18 e 21 anos de idade.

Deve-se levar em consideração que é no período da infância que a pessoa se desenvolve como ser humano, principalmente o seu aspecto psicossocial, formando uma concepção de moral que ficará armazenada para toda a sua vida, sendo que aos 12 (doze) anos ainda é considerada inapta a responder por certos atos, como por exemplo, a atos infracionais.

Em vista disso, a política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente deve se materializar num conjunto integrado de ações governamentais e

não-governamentais, para assim garantir os direitos sociais básicos bem como atendimento de qualidade às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, através das políticas públicas já existentes. Quando falamos em garantir esses direitos, devemos nos reportar ao que é o marco inicial de garantia de direitos, a Constituição Federal de 1988 que, em seus artigos 266 e 267, estabelece a família como base da sociedade e que, portanto, compete a ela, bem como ao Estado, a sociedade em geral e as comunidades, assegurar à criança e ao adolescente o exercício de seus direitos fundamentais.

Em se tratando de direitos fundamentais, cabe aqui ressaltar que, entre eles, está o direito à convivência familiar e comunitária. O ECA traz ainda, em seu artigo 19, que toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente em sua família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária.

O inciso 1º, do artigo 34 da mesma lei ainda diz que a inclusão da criança ou adolescente em programas de acolhimento é de caráter temporário e excepcional. A família tem o papel fundamental de criar vínculos afetivos, desenvolver a autonomia, habilidades e principalmente proteger seus membros.

Reforçando a proteção dos direitos fundamentais do dispositivo, o art. 5º do Estatuto determina que “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade ou opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”. Visando ao sistema de proteção dos direitos da criança e do adolescente, o Estatuto estabelece medidas de prevenção com o intuito de evitar situações que acarretem ameaça ou violação dos direitos das crianças e dos adolescentes, a exemplo de restrições a frequentar determinados lugares (arts. 70 e seguintes Estatuto).

Outros sim foram previstas medidas de proteção, as quais serão aplicadas nos casos de ameaça ou violação desses direitos, seja por ação ou omissão, por parte dos pais ou responsáveis, do Estado, da sociedade, ou em razão de sua própria conduta, como matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento de ensino fundamental, inclusão em programa de auxílio à família, à criança e ao adolescente e acolhimento institucional (arts. 98 a 102, Estatuto).

No contexto das políticas públicas de atendimento às crianças e aos adolescentes, podem ser enfatizadas algumas inovações trazidas pelo Estatuto visando à descentralização político-administrativa, como a municipalização do atendimento direto; a participação paritária e deliberativa governo/sociedade civil, estabelecida através da existência dos conselhos dos direitos da criança e do adolescente nos três níveis da organização política e administrativa do País: federal, estadual e municipal; a transferência do atendimento direto às crianças e adolescentes aos Conselhos Tutelares, com ação exclusiva na órbita municipal e com competência para aplicação das medidas de proteção (arts. 88, I, 136 e 137) (MENDEZ; COSTA, 1994).

6. PLANO DE AÇÃO - PMIA

Através da Resolução nº 171, de 04 de dezembro de 2014, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) estabeleceu os parâmetros para elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no âmbito municipal em conformidade com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e com os eixos e objetivos estratégicos do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Este Plano é destinado à promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes do Município de Goiás/GO e representa o compromisso de oferecer prioridade a essa temática. Possui como finalidade à formulação e implementação de políticas públicas que assegurem a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, e para tanto foi criado de forma integrada e articulada, dentro da perspectiva da proteção integral.

É sabido que saúde e educação são básicas para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, porém é muito importante “abrir” as perspectivas e considerar básicas também as políticas de cultura, esporte e lazer, ao lado da segurança alimentar nutricional, da profissionalização e do trabalho protegido (a partir dos 14 anos na condição de aprendiz), habitação e de assistência social (aos que dela necessitarem). Os direitos são das crianças e dos adolescentes, mas o dever de provê-los é das gerações adultas. Por esse motivo, são essenciais a articulação do

SGDCA e a disposição e a habilidade de seus integrantes para atuação em rede. A isso se conecta a relevância da integração das políticas públicas, visto que é por meio delas que os direitos de crianças, adolescentes e suas famílias são acessados e ampliados.

Dos problemas identificados foram definidas as Prioridades: *(1) Fortalecimento e integração das políticas sociais básicas e de assistência social para ampliação do acesso aos direitos a saúde, educação e proteção por crianças, adolescentes e suas famílias. (2) Aperfeiçoamento e integração dos órgãos e mecanismos de proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes e responsabilização dos agentes violadores; (3) Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados (4) Criação de condições que facilitem a participação organizada e a expressão livre de crianças e adolescentes, em especial sobre os assuntos a eles relacionados, bem como favoreçam sua compreensão sobre o acesso aos direitos e a organização das políticas públicas; (5) fortalecimento dos conselhos Tutelares, objetivando a sua atuação qualificada. Protagonismo de crianças e adolescentes.*

O Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA) de 2013 até 2023 será elaborado com referência neste Plano de Ação e deverá prever o financiamento de ações voltadas para: (1) Prestação de serviços (consultorias e assessorias); (2) Comunicação, mobilização da opinião pública e prestação de contas do CMDCA, com ênfase em materiais formativos e informativos (folder, cartilha, subsídio, boletim informativo, cartaz, banner, vídeo, apostila, relatório, dentre outros); (4) Apoio à capacitação dos integrantes do SGDCA, especialmente, membros conselheiros dos direitos da criança e do adolescente e conselheiros tutelares; (5) Realização de eventos e campanhas alusivos a datas e temáticas relevantes na área da infância e da adolescência.

A presente Revisão do Plano de Ação para o exercício 2013/2023 é o resultado dos desafios e prioridades da criança e do adolescente no Município de Goiás residentes nas áreas urbanas e rurais.

Este documento deve ser monitorado e avaliado permanentemente amplos debates, com a necessária participação das crianças, adolescentes, sociedade civil, para o monitoramento das ações implementadas para que sua incorporação não se converta em mais uma ilusão, mas em realidade.

Para sistematizar esse Plano Municipal para Infância e Adolescência, buscou-se no Guia da Fundação Abrinq – Save the Children as orientações e os subsídios práticos para que as atividades descritas relatem as ações da Política de Atendimento da Criança e do Adolescente no Município.

Em cada Eixo foram identificados para o Município as prioridades para os Programas, Projetos e Serviços, Objetivos, Faixa Etária dos Atendidos, Número de Pessoas Atendidas, Atores Envolvidos/Parceiros, Metas e Observações.

Nesse sentido, o conjunto de ações do Plano terá por referências as seguintes áreas temáticas:

TEMA 1 – PROMOVENDO VIDAS SAUDÁVEIS: Atenção à Saúde da criança e do Adolescente; Atenção a Saúde Materna; Atenção as doenças prevalentes na infância e a disfunções alimentares; Atenção a crianças e adolescentes com deficiências físicas e/ou mentais.

A CF/1988 estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida e à saúde, além de diversos outros direitos que possibilitam a fruição de uma vida digna e de qualidade. Ademais, preceitua que a saúde constitui direito de todos e dever do Estado, “garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” (art.196, CF/1988).

Enquanto sujeitos de direitos as crianças e os adolescentes se destacam por sua peculiar condição de pessoas em desenvolvimento, as crianças e os adolescentes necessitam de maior atenção e proteção nesse momento. O conceito de saúde, conforme define a Organização Mundial de Saúde (OMS), não se restringe a ações isoladas de tratamento ou prevenção de doenças, mas compreende o completo bem-estar físico, mental e social (OMS,2012).

Especificamente, é assegurado que toda criança e adolescente têm direito à proteção, à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência (art.7º, Estatuto).

De fato, a vida e a saúde, consubstanciam-se como os direitos mais essenciais e primários de todos os direitos fundamentais, pois somente a partir de sua realização

existe razão para que os demais sejam efetivados. Assim, os direitos à dignidade, ao respeito, à educação, ao esporte, à convivência familiar, entre outros, gravitam em torno do direito à vida, que tem a saúde como premissa que possibilita sua manutenção.

Neste eixo, no Plano de Ação, estarão elencadas ações que visam à garantia do direito à vida e à saúde de crianças e adolescentes, pautando a oferta, a melhoria da qualidade e a garantia de acesso aos serviços públicos.

TEMA 2 - DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA - Fortalecimento e assistência as famílias;

Não há dúvidas de que o melhor lugar para o desenvolvimento de uma criança é o núcleo familiar, preferencialmente em sua família natural, na qual a criança seja esperada e querida, onde seja cercada de afeto, carinho e cuidado durante seu crescimento. É necessário, para que a criança e o adolescente atinjam a plenitude em seu desenvolvimento em suas potencialidades, que cresçam em um ambiente adequado, no qual lhes sejam supridas suas necessidades básicas, sejam elas físicas, morais, psíquicas e afetivas.

O Estatuto afiança especificamente o direito da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária, em ambiente que ofereça a concretização de todos os direitos inerentes à sua condição especial de desenvolvimento. Nesses termos, toda criança e adolescente têm direito a serem criados e educados no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes (art. 19, Estatuto).

A efetivação do direito à convivência familiar e comunitária é, pois, imprescindível para o ideal e completo desenvolvimento das crianças e adolescentes, porquanto “a família continua sendo sempre o espaço privilegiado, único e insubstituível de socialização, prática de tolerância e divisão de responsabilidades, além de celeiro para o exercício da cidadania, do respeito e dos direitos humanos” (CURY, 2012). Nessa análise, é necessário verificar sempre o que mais atende ao melhor interesse da criança e do adolescente, envidando esforços no sentido de que todos os seus direitos fundamentais sejam concretizados.

Assim, no eixo referente a este direito fundamental, no Plano de Ação, localizam-se ações de proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, reordenamento dos serviços de acolhimento, garantia de exames gratuitos para investigação de paternidade, dentre outras.

TEMA 3 - ACESSO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: Educação – Cultura – Esporte e Lazer;

O direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer para a criança e para o adolescente são assegurados constitucionalmente. Como direito de todos e dever do Estado e da família, a educação deverá ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade.

No que se refere à cultura, é assegurado a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, com apoio e incentivo estatal para a valorização e a difusão das manifestações culturais. As práticas desportivas e o lazer, como formas de promoção social, serão também fomentados (arts. 205, 215, 217, 227 da CF/1988).

Após a família, a escola é o segundo meio comunitário em que a criança estará inserida, lugar em que estabelecerá suas primeiras relações em sociedade. A escola, portanto, é uma instituição fundamental que atua na complementação do desenvolvimento pessoal e integral das crianças e dos adolescentes, proporcionando não só a aquisição de conhecimentos científicos, mas também a formação social, moral e cidadã, viabilizando a expressão e realização de todas as suas potencialidades humanas.

O Estatuto, em simetria com os ditames constitucionais, determina que todas as crianças e os adolescentes têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho (art. 53, Estatuto).

Os deveres do Estado a fim de viabilizar a efetividade do direito à educação estão expressos no Estatuto e representam reais garantias para as crianças e adolescentes:

Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

I - Ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II - Progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - Atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;

V - Acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - Oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador;

VII - atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º O não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público ou sua oferta irregular importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º Compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsável, pela frequência à escola.

TEMA 4 - FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE RISCO

Um dos princípios norteadores da construção de um sistema de garantia de direitos é a sua transversalidade: diferentes aspectos são mutuamente relacionados, em organizações e conexões que supõem articulações intersetoriais, com definição clara de papéis dos diversos autores sociais, situando-os em eixos estratégicos e inter-relacionados, conjugando transversal e intersetorialmente as normativas legais, as políticas e as práticas sociais.

Nessa perspectiva, a tríade Família-Sociedade-Estado não deve atuar isoladamente, mas de forma coletiva e complementar, visto consistir em sujeitos de fiscalização e controle civil e estatal. Assim, é importante a atuação de uma rede de atendimento que integre o Sistema de Garantia de Direitos – novo sistema de gestão desses direitos proposto a partir do ECA.

A garantia de direitos, no âmbito de nossa sociedade, é de responsabilidade de diferentes instituições que atuam de acordo com suas competências: as instituições legislativas nos diferentes níveis governamentais; as instituições ligadas ao sistema de justiça — a promotoria, o Judiciário, a defensoria pública, o conselho tutelar — aquelas responsáveis pelas políticas e pelo conjunto de serviços e programas de atendimento direto (organizações governamentais e não governamentais) nas áreas de educação, saúde, trabalho, esportes, lazer, cultura, assistência social; aquelas que, representando a sociedade, são responsáveis pela formulação de políticas e pelo controle das ações do poder público; e, ainda, aquelas que têm a possibilidade de disseminar direitos fazendo chegar a diferentes espaços da sociedade o conhecimento e a discussão sobre os mesmos: a mídia (escrita, falada e televisiva), o cinema e os diversificados espaços de apreensão e de discussão de saberes, como as unidades de ensino (infantil, fundamental, médio, superior, pós-graduado) e de conhecimento e crítica (seminários, congressos, encontros, grupos de trabalho).

No entanto, essas ações têm sido historicamente localizadas e fragmentadas, não compondo um projeto comum que permita a efetividade de sua abrangência e maior eficácia no alcance dos principais objetivos por elas buscados.

Uma superação mais efetiva das questões postas acima, tem sido pensada tomando por base a construção de um projeto político amplo que possibilitaria a estruturação de um sistema de garantias, cujo objetivo seria viabilizar o desenvolvimento de ações integradas.

De acordo com a figura 2, um princípio norteador da construção de um sistema de garantia de direitos é a sua transversalidade. Seus diferentes aspectos são mutuamente relacionados, e as reflexões, os debates e as propostas de ações no sentido de garanti-los apenas alcançarão a eficácia pretendida se forem abordados integradamente de forma a fortalecer as iniciativas das suas diferentes dimensões.

Figura 3: Modelo Esquemático do Sistema de Garantia de Direitos

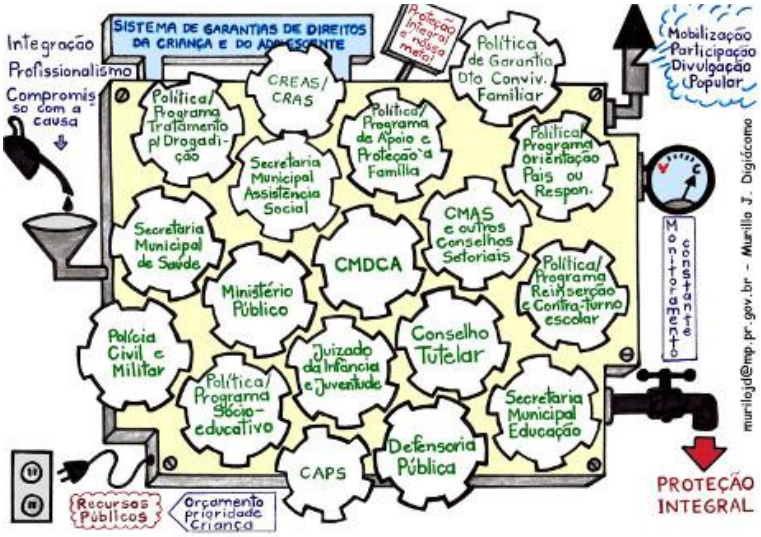

Em síntese, na perspectiva de sistema, a organização das ações governamentais e da sociedade, face a determinada questão-foco, precisa ser concebida e articulada como uma totalidade complexa, composta por uma trama sociopolítico operativa: um sistema que agrega conjuntos de sistemas espacial e setorialmente diferenciados.

7. REFERÊNCIAS

ARIÈS, Philippe. História Social da Criança e da Família. (D. Flaksman, Trad.) Rio de Janeiro: LTC, 1978. (Trabalho original publicado em 1973).

BADINTER, Elisabeth. Um amor conquistado: O mito do amor materno. (Dutra Waltensir, Trad.). Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. (trabalho original publicado em 1980).

BRASIL. Constituição da Republica Federativa do Brasil: Texto constitucional promulgado em 05 de outubro de 1988. Disponível em http://www.presidencia.gov.br/legislacao. Acesso em: 16 de maio de 2016.

BRASIL, LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: LEI 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993

DALLARI, D. A. Art. 4. In. Cury, M. Estatuto da Criança e do Adolescente comentado: comentários jurídicos e sociais. 7ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

ESTATUTO, Criança e Adolescente. Lei Federal 8.069/1990.

FERRARI, M. KALOUSTIAN, S.M. A importância da família. In. KALOSTIAN, S. M. (org), Família brasileira: a base de tudo. São Paulo: Cortez: UNICEF, 1998.

KAMINSKI, André Karts. O Conselho Tutelar, a Criança e o Ato Infracional: Proteção ou Punição: Canos: Ulbra, 2002 MDS. Sistemas – Relatório Mensal de Atendimentos do CRAS – Outubro/2016. _____ Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução Nº 109, de 11 de Novembro de 2009.

MENDEZ, Emilio Garcia. Das necessidades aos direitos. São Paulo: Mallheiros, 1994.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME –Secretaria Nacional de Assistência Social: Política Nacional de Assistência Social 2004.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME – Secretaria Nacional de Assistência Social: Plano Decenal SUAS Plano 10 Brasil /DF 2017.

RELATÓRIO DE CONFERENCIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOIÁS 2017.

PACTO DE APRIMORAMENTO DE REDE

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021

PLANO DIRETOR

Problema Central: O aumento de famílias, crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidades sociais.

Objetivo de Impacto: Fortalecer os vínculos familiares e comunitários, buscando priorizar a promoção da autonomia, das potencialidades e o fortalecimento das famílias e indivíduos.

ODS associados: **Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.**

Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Ampliação dos serviços, programas, projetos da assistência social que visam prevenir situações de risco e vulnerabilidades sociais, por meio do desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	População abaixo do nível de pobreza: 418 famílias	RMAS CRAS e CREAS	Aprimorar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) nos CRAS.	SMASTH	CRAS	FMAS	2013	2023
			Ampliar ações que visem o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	SMASTH	CRAS/Gestor do Bolsa Família	FMAS	2013	2023
			Intensificar ações de inserção de adolescentes e jovens, no mundo do trabalho por meio do Programa ACESSUAS Trabalho.	SMASTH	SMASTH	FMAS	2014	2023
			Buscar a ampliação das vagas do Programa Jovem Aprendiz e que a seleção seja realizada pelo CRAS.	SMASTH	Secretaria Estadual de Cidadania e CRAS	FEAS	2013	2023
			Intensificar a busca ativa para ampliar as ações de orientação e acompanhamento das famílias beneficiadas com BPC pelos CRAS.	SMASTH	CRAS	FMAS	2013	2023
			Buscar a inserção nos SCFV de crianças e adolescentes com maior vulnerabilidade social, com ênfase ao Público Prioritário.	SMASTH	CRAS/SCFV	FMAS	2013	2023
			Ampliar os territórios de atendimento do Programa Criança Feliz.	SMASTH	CRAS/Equipe do PCF	FMAS	2017	2023

Problema Central: Famílias, crianças e adolescentes em risco e /ou vulnerabilidade social, com direitos violados ou ameaçados.

Área temática: Fortalecimento e assistência as famílias

Objetivo de Impacto: Proteger famílias, crianças e adolescentes, cujos direitos foram violados e ameaçados.

ODS associados: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
	Adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto: De janeiro a agosto/2019 – 86 adolescentes		Ampliar e Aprimorar Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI – CREAS).	SMASTH	CREAS	FMAS	2013	2023
			Qualificar e implementar atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes em cumprimento de MSE e LA.	SMASTH	CREAS	FMAS	2013	2023
			Elaborar o Plano Decenal das MSE, apresentar e aprovar pelo CMDCA.	SMASTH	CREAS	FMAS	2013	2023
	Casos notificados no Município de [negligencia e abandono / violência física, institucional, psicológica, sexual / óbitos por causas externas / suicídios / bullying] contra crianças e adolescentes: Negligencia – 28; Abandono – 6; Abuso sexual – 7; Exploração sexual – 01; Violência intrafamiliar – 11; Violações de direitos de crianças e adolescentes mais recorrentes por território e/ou gênero Vivência de violência e/ou negligência com 12 casos com crianças e adolescentes do gênero feminino; e 16 casos com crianças e adolescentes do gênero masculino, com maior índice nos bairros: Tempo Novo, Papyrus e Aeroporto.	RMAS – CRAS e CREAS	Aprimorar as intervenções e estratégias da Rede de proteção da Criança e adolescente para a diminuição de casos com necessidades de acolhimento institucional.	SMASTH	CREAS/ MP	FMAS	2013	2023
			Implantação do serviço de acolhimento institucional.	SMASTH	CREAS	FMAS	2015	2017
			Promover ações Intersetoriais permanentes de Enfretamento a Violência contra crianças e adolescentes.	SMASTH	CRAS/CREAS/COnselho Tutelar/MP	FMAS FMDCA	2013	2023
			Potencializar campanhas de Enfretamento a todas as formas de violência contra crianças e adolescentes.	SMASTH	CRAS/CREAS/CMDCA/CT/MP	FMAS FMDCA	2013	2023
Ampliar a oferta de serviços, programas para a orientação e apoio especializado e continuados a crianças, adolescentes e famílias com direitos violados e ameaçados			Qualificar a rede de atenção à criança e ao adolescente, nos casos de violação de direitos.	SMASTH	SMASTH/MP/CEDCA	FMAS	2013	2023
			Elaborar Projeto para a construção de sede própria do CREAS.	SMASTH	SMASTH	FMAS	2017	2023
			Capacitar os serviços que atendem crianças e adolescentes para a notificação adequada dos casos de violência. Qualificar o atendimento e tratamento psicossocial de crianças e adolescentes e suas famílias em uso de álcool e outras drogas. Intensificar a divulgação dos canais próprios para denúncias que envolvam as situações de negligência e violências, através do Disque 100 e Conselho Tutelar.	SMASTH	SMASTH/MP	FMAS	2013	2023

Problema Central: Integração no sistema de garantia de Direitos pelos Conselhos Municipais de Direitos e Conselhos Tutelares.

Objetivo de Impacto: Assegurar de forma efetiva e intersetorial o atendimento de crianças e adolescentes que se encontram em vulnerabilidade social.

ODS associados: **Paz, Justiça e Instituições Fortes**
Parceria em prol de Metas

Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Qualificar e fortalecer os Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares e a Rede do Sistema de Garantias de Direitos.			Oferecer capacitação continuada aos conselheiros do CMD, as instituições que compõem a rede do sistema de garantias de direitos da Criança e Adolescente e Conselheiros Tutelares de forma integrada.	SMASTH	CRAS/CREAS/CMD/ CT/MP	FMAS	2013	2023
			Revisar, finalizar e divulgar o Plano Decenal Municipal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescente.	SMASTH	CMDCA/SMASTH/ PAC/Câmara Municipal	FMAS	2013	2023
			Elaborar um diagnóstico para mapear e avaliar a rede de atendimento e Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente.	SMASTH	CMDCA/SMASTH/ PAC/demais secretarias municipais/ CM	FMAS	2013	2023
			Potencializar Campanhas para aumentar a arrecadação do FMDCA.	SMASTH	CMDCA/ SMASTH/	FMAS/ FMDCA	2013	2023
			Revisar e atualizar a Legislação Vigente do CMDCA e CT.	SMASTH	CMDCA/SMASTH/ PAC/Câmara Municipal	FMAS	2013	2023

Problema Central: Acompanhamento Pré-Natal, Planejamento Familiar, Atendimento Médico Especializado para Gestantes, Parturientes e Recém-Nascidos e Erradicação da Mortalidade Materna e Infantil.

Objetivo de Impacto: Qualificar políticas de atenção integral à saúde de crianças e adolescentes e suas famílias.

ODS associados: **Boa Saúde e bem-estar**

Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Prestar assistência pré-natal de qualidade visando à redução da mortalidade materna e infantil do município.	Número de oficinas para UBS e USB para fortalecer ações do pré-natal. Implementação da rede cegonha no município. Número de gestantes com pré-natal iniciado no primeiro trimestre.	Monitoramento dos atendimentos do pré-natal e do PSE no e-SUS.	Qualificar a assistência pré-natal e puerperal através da qualificação das Equipes Especializadas das UBS e da equipe de Maternidade do HSPA.	SMS	SMS/UBS/HSPA	FMS	2013	2023
			Ampliar a captação intersetorial das gestantes para início do pré-natal no primeiro semestre de gestação.	SMS	SMS/HSPA	FMS	2013	2023
			Garantir acesso às gestantes do município ao Pré-Natal de Alto Risco qualificado.	SMS	SMS/HSPA	FMS	2013	2023
			Ampliar as ações de orientação voltada à saúde sexual e reprodutiva para crianças e adolescentes no Programa Saúde na Escola.	SMS	SMS/SME	FMS	2013	2023
			Retomar os atendimentos do Hospital São Pedro de Alcântara para parturientes pelo SUS.	SMS	SMS/HSPA	FMS	2018	2023
			Intensificar as ações de planejamento familiar voltadas ao público adolescente na Atenção Básica de Saúde.	SMS	SMS/HSPA	FMS	2013	2023

Problema Central: Segurança Alimentar e Nutricional.

Objetivo de Impacto: Fortalecer as políticas de Segurança Alimentar para a melhoria da qualidade nutricional de crianças e adolescentes.

ODS associados: **Boa saúde e bem estar**

Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Reduzir o índice de sobrepeso e obesidade em alunos de idade escolar.	Número de adesão, e de atividades com a temática, ao Programa Saúde na Escola- PSE e à semana Saúde na Escola, anualmente. Número de crianças e adolescentes que participaram destas ações. Número de oficinas para UBSF e ESB para fortalecer ações do enfrentamento a obesidade e sobrepeso.	Monitoramento do PSE no e-SUS	Ampliar o Programa Saúde na Escola nas redes de ensino	SMS	SMS/SME/CRE	FMS	2013	2023
			Atender prioritariamente nas Unidades Básicas de Saúde às crianças e adolescentes com sobrepeso e obesidade.	SMS	UBS/NASF	FMS	2013	2023
			Desenvolver estratégias de informação às famílias dos alunos para promoção da alimentação saudável no ambiente escolar.	SMS	UBS/NASF/Agente Comunitário de Saúde	FMS	2013	2023
			Qualificar os profissionais da Saúde e Educação para prevenção e atendimento às crianças e adolescentes com sobrepeso e obesidade.	SMS	SMS/SME/CRE	FMS	2013	2023
Reduzir a insegurança alimentar em crianças e adolescentes.	Ações planejadas e implementadas em parceria com a rede intersetorial	Monitoramento de atendimentos realizados através do e-SUS	Criar Programa de Aquisição de alimentos e suplementos alimentares (multimistura)	SMS	SMS/SMASTH/SME/ Pastoral da Criança e da Saúde	FMS	2013	2023

Problema Central: Acompanhamento Pré-Natal, Planejamento Familiar, Atendimento Médico Especializado para Gestantes, Parturientes e Recém-Nascidos e Erradicação da Mortalidade Materna e Infantil.

Objetivo de Impacto: Qualificar políticas de atenção integral à saúde de crianças e adolescentes e suas famílias.

ODS associados: **Boa Saúde e bem-estar**

Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Reduzir a gravidez não planejada	Número de ações de Educação em Saúde nas UBSs e de atividades do PSE.	Monitoramento de atendimentos de adolescentes e de atividades do PSE no e-SUS.	Qualificar as equipes de saúde para o atendimento de adolescentes na Atenção Básica de Saúde.	SMS	SMS/UBS/NASF	FMS	2013	2023
			Implantar programa de anticoncepção para adolescentes com um filho antes dos 16 anos.	SMS	SMS/HSPA	FMS	2013	2023
			Implantar programa de anticoncepção para mulheres em idade fértil pertencentes à população de risco para saúde sexual e reprodutiva.	SMS	SMS/UBS	FMS	2013	2023
			Realizar campanhas para o Aleitamento Materno, dando visibilidade à temática.	SMS	SMS/UBS	FMS	2013	2023
Acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças menores de dois anos.	Número de Programas de Saúde da Criança, com acompanhamento de crescimento e desenvolvimento implantados.	Monitoramento no e-SUS	Fazer busca ativa do recém-nascido pelo SUS ainda na maternidade e vinculá-lo à Unidade Básica de Saúde para o acompanhamento.	SMS	SMS/UBS	FMS	2013	2023
			Ampliar a oferta de Partos no município pelo SUS.	SMS	SMS/HSPA	FMS	2018	2023
	Número de consultas pediátricas até o 7º dia de vida	Dados do complexo regulatório	Ofertar consultas com médico especializado (pediatra) ao recém-nascido até o 10º dia de vida.	SMS	SMS/HSPA	FMS	2013	2023
	Número de consultas pediátricas até os dois anos de idade.	Dados do complexo regulatório	Ampliar o número de consultas com pediatras pelo SUS às crianças até 2 anos.	SMS	SMS/HSPA	FMS	2013	2023
Realizar diagnóstico descritivo e analítico da situação alimentar e nutricional das crianças menores de 2 anos.	Realização e divulgação dos dados do diagnóstico.	Vigilância alimentar nutricional	Monitorar a situação alimentar e nutricional através de questionário de consumo alimentar e antropometria para as crianças menores de dois anos.	SMS	SMS	FMS	2013	2023
Reduzir o número de casos de sífilis congênita.	Número de ações de Educação em Saúde. Número de testes da mamãe realizados. Número de teste rápido de sífilis.	Monitoramento dos atendimentos através do e-SUS e dos dados no SINAN.	Aplicar as medidas propostas em protocolo para o tratamento adequado da gestante e parceiro.	SMS	SMS	FMS	2013	2023
			Controlar o seguimento das crianças expostas à sífilis conforme protocolo.	SMS	SMS	FMS	2013	2023
Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos para 0% ao ano.	Número de ações de Educação em Saúde. Número de testes da mamãe realizados. Número de teste rápido de HIV.	Monitoramento dos atendimentos através do e-SUS e dos dados no SINAN.	Intensificar ações de realização de teste de HIV (laboratorial e teste rápido) para todas as gestantes e recém-nascidos (carga viral).	SMS	SMS	FMS	2013	2023

Problema Central: Acompanhamento Pré-Natal, Planejamento Familiar, Atendimento Médico Especializado para Gestantes, Parturientes e Recém-Nascidos e Erradicação da Mortalidade Materna e Infantil.

Objetivo de Impacto: Qualificar políticas de atenção integral à saúde de crianças e adolescentes e suas famílias.

ODS associados: **Boa Saúde e bem-estar**

Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
			Acompanhar as gestantes e recém-nascidos nos serviços especializados.	**SMS**	**SMS**	**FMS**	**2013**	**2023**
			Realizar busca ativa dos pacientes faltosos nas consultas e exames.	SMS	SMS/UBS	FMS	2013	2023
Propor ações para redução da mortalidade materna e infantil.	Número de ações como captação precoce das gestantes, ampliação da cobertura vacinal de gestantes e crianças. Busca ativa de gestantes faltosas e de crianças com atraso vacinal.	Monitoramento do pré-natal e da imunização no e-SUS.	Investigar de forma permanente 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais e propor ações.	SMS	SMS	FMS	2013	2023
Promover ações de Saúde Bucal.	Número de ações de educação em saúde nas UBSs e no ações no PSE. Número de acompanhamento odontológico na UBS de crianças, adolescentes e de gestantes.	Monitoramento através do e-SUS.	Realizar exames epidemiológicos de saúde bucal com crianças e adolescentes de 0 a 14 anos.	SMS	SMS	FMS	2013	2023
			Ampliar e qualificar as atividades realizadas durante as Campanhas de Saúde Bucal nas UBS.	SMS	SMS	FMS	2013	2023
			Garantir participação da equipe de saúde bucal nas campanhas de vacinação.	SMS	SMS	FMS	2013	2023
			Realizar atividades educativas de prevenção nas escolas.	SMS	SMS/SME	FMS	2013	2023
			Fornecer escovas e creme dental, para crianças da educação infantil visando o controle da placa bacteriana indireto.	SMS	SMS	FMS	2013	2023
			Organizar a ação de escovação dental supervisionada no ambiente escolar, dividindo esta ação em CONTROLE DE PLACA DIRETO (realizada pelo auxiliar de saúde bucal) e CONTROLE DE PLACA INDIRETO (realizada pelos professores e funcionários de CMEIS previamente orientados por um profissional-dentista).	SMS	SMS/SME	FMS	2013	2023

Problema Central: Acompanhamento Pré-Natal, Planejamento Familiar, Atendimento Médico Especializado para Gestantes, Parturientes e Recém-Nascidos e Erradicação da Mortalidade Materna e Infantil.

Objetivo de Impacto: Qualificar políticas de atenção integral à saúde de crianças e adolescentes e suas famílias.

ODS associados: **Boa Saúde e bem-estar**

Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Reduzir a transmissão de doenças transmitidas pelo mosquito Aedes aegypti	Número de casos notificados e confirmados.	Monitoramento NVE e SINAN.	Controlar e combater o Aedes aegypti.	SMS	SMS	FMS	2013	2023
			Orientar a população em áreas de foco.	SMS	SMS	FMS	2013	2023
Promover ações de Prevenção ao suicídio	Número de ações de Educação em Saúde e de ações no PSE	Monitoramento do e-SUS	Realizar companhas permanentes de orientação e prevenção nas Escolas.	SMS	SMS/SME	FMS	2013	2023

Problema Central: Assegurar o acesso e a permanência na educação básica com qualidade.

Objetivo de Impacto: Universalizar o acesso e assegurar a permanência e o sucesso de crianças e adolescentes na educação básica.

ODS associados: **Educação de Qualidade**

Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Ampliar progressivamente a oferta de acesso à escola para criança de 0 a 3 anos.			Ampliar e reformar as escolas e cmeis da rede municipal.	SME	SME	FUNDEB	2013	2023
			Finalizar a construção de uma escola no Distrito de Colônia de Uvá.	SME	SME	FUNDEB	2013	2020
			Realizar busca ativa através da mídia e de parcerias com a rede de proteção de Crianças e Adolescentes.	SME	SME	FUNDEB	2013	2023
Realizar busca ativa por meio da mídia e de parcerias com a rede de proteção de Crianças e Adolescentes para inserção de crianças e adolescentes na rede pública de ensino.			Oferecer transporte escolar aos alunos que residem a mais de 1,5 km da escola, possibilitando o transporte acessível aos alunos com dificuldades de locomoção.	SME	SME	FUNDEB	2013	2023

Problema Central: Assegurar o acesso e a permanência na educação básica com qualidade.

Objetivo de Impacto: Universalizar o acesso e assegurar a permanência e o sucesso de crianças e adolescentes na educação básica.

ODS associados: **Educação de Qualidade**

Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Realizar busca ativa por meio da mídia e de parcerias com a rede de proteção de Crianças e Adolescentes para inserção de crianças e adolescentes na rede pública de ensino.			**Oferecer transporte escolar aos alunos que residem a mais de 1,5 km da escola, possibilitando o transporte acessível aos alunos com dificuldades de locomoção.**	**SME**	**SME**	**FUNDEB**	**2013**	**2023**
			Proporcionar reformas e ampliações de escolas.	SME	SME	FUNDEB	2013	2023
			Ampliar parceria com a rede estadual na modalidade de cessão de espaços físicos.	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023
Garantir o acesso de 100% das crianças de Ensino Fundamental.			Realizar busca ativa através da mídia e de parcerias com a rede de proteção de Crianças e Adolescentes, com estratégias específicas para a comunidade rural.	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023
			Oferecer transporte escolar para alunos que residem na zona rural a 2 km da escola estadual.	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023
			Proporcionar reformas e ampliações de escolas.	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023
			Realizar inscrições através do processo de matrículas on line.	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023
			Oferecer transporte escolar aos alunos que residem a 1,5 km da escola municipal, possibilitando o transporte acessível aos alunos com dificuldades de locomoção.	SME	SME	FUNDEB	2013	2023
Garantir o acesso de 100% no Ensino Médio.			Realizar busca ativa através da mídia e de parcerias com entidades de proteção a Crianças e Adolescentes, com estratégias específicas para a comunidade rural.	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023

Problema Central: Assegurar o acesso e a permanência na educação básica com qualidade.

Objetivo de Impacto: Universalizar o acesso e assegurar a permanência e o sucesso de crianças e adolescentes na educação básica.

ODS associados: **Educação de Qualidade**

Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
			Oferecer transporte escolar aos alunos que residem a 1,5 km da escola municipal.	**SME**	**SME/CRE**	**FUNDEB**	**2013**	**2023**
			Realizar inscrições através do processo de matrículas on line.	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023
			Oferecer transporte escolar para alunos que residem na zona rural a 2 km da escola estadual.	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023
Reduzir o índice de evasão escolar.			Equiparar idade x ano através de progressão e EJA – Educação de Jovem e Adultos.	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023
			Orientar e acompanhar as Fichas de alunos Infrequentes (FAI).	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023
			Incentivar a prática do esporte, bem como de outras atividades no contra turno escolar.	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023
			Gerenciar conflitos no Ambiente Escolar através da Educação para a PAZ e de práticas restaurativas.	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023
			Manter uma equipe diretiva multiprofissional composta por: diretor, vice-diretor, tutor, conforme a demanda da escola.	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023
			Fortalecer os Conselhos Escolares	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023
Possibilitar que as escolas municipais apresentem um padrão de infraestrutura adequado para o atendimento de qualidade.			Manter, ampliar e promover a acessibilidade universal.	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023
			Assegurar que as escolas formulem a proposta pedagógica, regimento e currículo escolar através de um processo democrático.	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023
			Garantir ações educativas que promovam o respeito, a valorização e o reconhecimento à diversidade étnico-racial e cultural.	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023
			Possibilitar aos alunos e professores a qualificação e a inclusão sociodigital com suporte técnico e pedagógico.	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023
			Subsidiar as escolas através de assessoramento administrativo e pedagógico.					

Problema Central: Assegurar o acesso e a permanência na educação básica com qualidade.

Objetivo de Impacto: Universalizar o acesso e assegurar a permanência e o sucesso de crianças e adolescentes na educação básica.

ODS associados: **Educação de Qualidade**

Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
			Assegurar o quadro de profissionais para atender as demandas da escola.	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023
Possibilitar uma educação de qualidade e igualitária, visando assegurar o atendimento integral do aluno.			Investir na formação continuada dos professores e equipes gestoras, nas diferentes áreas do conhecimento.	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023
			Ofertar formação especifica para professores das Salas de Recursos e profissionais de apoio.	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023
			Articular ações para que as escolas utilizem espaços educativos, culturais e esportivos extraescolares	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023
			Manter a adesão ao Programa Nacional de Alfabetização	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023
Promover ações de fomento à leitura, por meio de projetos no âmbito escolar e social.			Propiciar formação continuada de docentes para a qualificação e mediação leitora em práticas escolares.	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023
			Promover encontros com autores e/ou vivências, gincanas literárias, espetáculo teatral aos leitores em formação	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023

Problema Central: Assegurar o acesso e a permanência na educação básica com qualidade.

Objetivo de Impacto: Universalizar o acesso e assegurar a permanência e o sucesso de crianças e adolescentes na educação básica.

ODS associados: **Educação de Qualidade**

Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
			Promover encontros com autores e/ou vivências, gincanas literárias, espetáculo teatral aos leitores em formação	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023
			Fortalecer a atuação das bibliotecas escolares, através de encontros de formação e visitas in loco.	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023
Promover vivências que desenvolvam um olhar diferenciado para a aprendizagem de Ciências, proporcionando a participação efetiva dos educandos no processo da construção de seus conhecimentos, por meio de projetos.			Oportunizar suporte pedagógico ao trabalho realizado em sala de aula	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023
			Ampliar os conhecimentos gerais do aluno sobre os seres vivos, através de visita *in loco*.	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023
			Promover no aluno a conscientização sobre os cuidados consigo mesmo, com os demais seres vivos e o meio ambiente, através de visita de estudos ao Parque Serra Dourada e atividades referentes ao tema Proteção Animal.	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023
			Proporcionar ao aluno palestra e visita de estudos em torno da destinação correta dos residuos, tendo em vista sua formação como cidadão crítico, capaz de ações responsáveis junto ao meio ambiente.	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023

Objetivo de Impacto: Universalizar o acesso e assegurar a permanência e o sucesso de crianças e adolescentes na educação básica.

ODS associados: **Educação de Qualidade**

Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
			Proporcionar ao aluno palestra e visita de estudos em torno da destinação correta dos resíduos, tendo em vista sua formação como cidadão crítico, capaz de ações responsáveis junto ao meio ambiente.	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023
			Estimular a utilização dos laboratórios escolares de Ciências e de seus materiais, para a vivência de experiências e aplicações do método científico.	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023
			Propiciar ao aluno o desenvolvimento de hábitos de alimentação saudáveis, por meio de visita de estudos a Feira Ecológica, propriedades rurais e agroindústrias familiares e da reativação de hortas escolares.	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023
Promover ações e vivências que desenvolvam o conhecimento e a valorização do nosso município, oportunizando ao aluno, por meio de projetos, a possibilidade de dar sentido à sua circunstância espaço-temporal, de encantar-se com o lugar onde vive e de sentir-se seu co-autor.			Oportunizar ao professor a ampliação dos conhecimentos sobre o município, subsidiando o trabalho realizado em sala de aula.	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023
			Articular possibilidades de vivências em espaços educativos não-escolares do município, fomentando o turismo interno e a aprendizagem, por meio de visita de estudos aos distritos, ao Museu do Imigrante, ao Palácio Municipal, à Câmara de Vereadores, ao Centro da cidade e a monumentos históricos.	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023

Objetivo de Impacto: Universalizar o acesso e assegurar a permanência e o sucesso de crianças e adolescentes na educação básica.

ODS associados: **Educação de Qualidade**

Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Manter a qualidade da Alimentação Escolar favorecendo o crescimento e o desenvolvimento saudáveis, contribuindo para o sucesso escolar			Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar cardápios que atendam as necessidades nutricionais da faixa etária/modalidade de ensino, bem como atender os alunos com restrições alimentares, através do setor de nutrição.	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023
			Coordenar e realizar ações de educação alimentar e nutricional com Equipes diretivas, merendeiras e demais funcionários envolvidos com a alimentação escolar.	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023
			Coordenar e realizar ações educativas com o objetivo de conscientizar a comunidade escolar sobre importância da escolha de alimentos saudáveis para prevenção de doenças, crescimento e desenvolvimento adequados.	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023
			Manter a aquisição de gêneros alimenticios oriundos da agricultura familiar.	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023

Problema Central: Ampliar espaços culturais, esportivos e de lazer no município.

Objetivo de Impacto: Garantir e assegurar o acesso de crianças e adolescentes aos espaços de cultura, esporte e lazer.

ODS associados:

Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Ampliar o acesso a políticas, programas e serviços que garantam o direito ao esporte, à cultura e ao lazer.			Disponibilizar oficinas culturais e esportivas de forma descentralizada, nos territórios com maior vulnerabilidade social do município.	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023
			Realizar parcerias com entidades esportivas para ampliar o acesso de crianças e adolescentes ao esporte.	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023
			Ofertar, implementar e qualificar programas de esporte, cultura e lazer para crianças e adolescentes em horários extracurriculares e finais de semana.	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023
			Ampliar Pontos de Cultura, Bibliotecas e cineclubes no município.	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023
			Manter e ampliar os espaços e estruturas das praças, parques e academias ao ar livre.	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023
				SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023
			Ampliar a oferta de oficinas temáticas no SCFV.	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023
			Ampliar as oficinas de cultura, artes e esporte realizadas em bairros afastados e praças do munícipio.	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023

Problema Central: Ter acesso a um Meio Ambiente equilibrado onde seja exequível o desenvolvimento pleno dos cidadãos.

Objetivo de Impacto: Promover um meio ambiente equilibrado que impacte positivamente na qualidade de vida e desenvolvimento pleno dos cidadãos.

ODS associados:

Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
Dar sequência à implementação da política de arborização			Criar programa de arborização pública.					
Realizar ações de Educação Ambiental.			Desenvolver programa de Educação Ambiental nas escolas e comunidades do município.	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023
			Promover vivências no ambiente natural, valorizando a paisagem local, incentivando a melhoria da qualidade de vida.	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023
Promover vivências no ambiente natural, valorizando a paisagem local, incentivando a melhoria da qualidade de vida.			Estudar a viabilidade de troca de lixeiras das praças e carrinhos de garis, por modelos mais práticos e leves.	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023
Promover discussões sobre o saneamento básico do município.			Formar grupos de estudos/ discussões para tratar de questões relacionadas ao saneamento básico do município.	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023
			Concluir o PMSB	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023
Articular ações de conservação dos cursos d'agua e nascentes.			Formar grupos de estudos/ discussões e grupos de trabalho para tratar de questões voltadas a conservação dos cursos d'agua e nascentes.	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023
Concretizar o Plano de Gerenciamento de Resíduos.			Revisar e adequar o Plano de Municipal dos Resíduos Sólidos	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023
Ampliar serviço de coleta e destinação dos resíduos gerados no município.			Buscar e ampliar parcerias com Associação de Reciclagem.	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023
			Efetivar política de destinação correta dos resíduos.	SME	SME/CRE	FUNDEB	2013	2023

ÁREAS: Fortalecimento e assistência as famílias; Iniciação profissional; atenção a adolescentes que praticam ato infracional				
DIRETRIZ: Fortalecimento e integração das políticas sociais básicas e de assistência social para ampliação do acesso aos direitos por crianças, adolescentes e suas famílias				
OBJETIVO IMPACTO	AÇÕES	METAS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
1. Realizar um mapa de ofertas e oportunidades no território, que consiste num levantamento dos cursos ofertados e das demais ações voltadas à inclusão produtiva da população em situação de vulnerabilidade ou risco social.	a. Articular com outras políticas públicas, que visem à melhoria da qualidade de vida, como alfabetização, elevação do nível de escolaridade, promoção da saúde bucal, visual, dentre outras ofertas; b. Articular com órgãos e entidades locais para a identificação de oferta de vagas em cursos que se adaptem ao perfil do público usuário	Formar o comitê de secretários objetivando ampliar o acesso da família em situação de extrema pobreza a oportunidades de ocupação e renda, por meio de ações de inclusão produtiva	Secretarias que fazem parte do CMDCA	Formação do comitê e realização do mapa de oportunidades
2. Mobilização para a qualificação profissional e articulação para inserção no mercado de trabalho	a. Buscar parcerias de grupos, instituições de cursos profissionalizantes para jovens e adultos nos distritos que não possuem esses serviços b. Articulação para capacitação e qualificação profissional dos usuários com maior divulgação dos cursos de educação profissional PRONATEC garantindo acesso a cursos profissionalizantes para adultos, adolescentes e jovens nos territórios da zona urbana e dos distritos assegurando a inclusão do público em situação de rua	Criação de parcerias e cursos profissionalizantes	- Secretaria de Ass. Social - CMDCA Executivo	Inserção de adolescentes e jovens no mercado de trabalho Qualificação dos adolescentes em situação de vulnerabilidade

ÁREAS: Fortalecimento e assistência as famílias;				
DIRETRIZ: Fortalecimento e integração das políticas sociais básicas e de assistência social para ampliação do acesso aos direitos por crianças, adolescentes e suas famílias				
OBJETIVO IMPACTO	AÇÕES	METAS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
1. Garantia da prestação de serviços tipificados como responsabilidade Municipal PAIF em quantidade e qualidade correspondentes às demandas territoriais.	a. Referenciar ao CRAS as famílias com renda per capita de até ½ (SM) no Cad. Único b. Ampliação do acompanhamento familiar às famílias cadastradas no cad. Único realizado pelo C RAS. Total: (Goiás-GO, Pequeno Porte II, 3500 famílias referenciadas, MDS) c. Ampliação da cobertura do atendimento do CRAS ao setor rural, ampliando os dias de atendimento nos distritos, com a presença de equipe psicossocial e do cadastro único (total de 05 distritos: demanda 04 distritos). d. Aquisição de veículo especifico para a equipe volante uma vez que, devem estar em campo 75% do tempo de trabalho (MDS) e. Investimento de esforços em trabalhos mais preventivos com a aproximação dos profissionais e família, garantindo a abordagem do trabalho preventivo sobre violência nos territórios. f. Instituir uma semana por semestre de enfrentamento as formas de violência, em parceria com a rede.	Famílias Acompanhadas (Cada profissional pode acompanhar até 100 famílias)	- SMAS - Executivo	2018 – 250 famílias 2020 – 300 famílias 2021 – 350 famílias 2022 – 400 famílias

ÁREAS: Acolhimento institucional

DIRETRIZ: Fortalecimento e integração das políticas sociais básicas e de assistência social para ampliação do acesso aos direitos por crianças, adolescentes e suas famílias

OBJETIVO IMPACTO	AÇÕES	METAS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
1. Atenção à criança em situação de vulnerabilidade: Acolhimento institucional, família acolhedora, adoção	a. Implantação do Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes (casa lar) em situação de abandono e conforme o ECA. b. Prevenir o abrigamento, por meio do fortalecimento das famílias c. Garantir o efetivo trabalho com a família de origem da criança desde o momento de chegada ao abrigo	Trabalhar as famílias para não precisar do abrigo	- SMAS - CMDCA	Diminuir 90% dos casos de negligencia
2. Acompanhar pelo PAEFI as famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento	Acompanhamento das famílias com crianças e adolescentes em serviços de acolhimento institucional pelo PAEFI	Acompanhar 100% das famílias	- SMAS - CREAS	Todas as famílias acompanhadas
3. Promover campanhas para Reforma e Equipamentos da Casa Lar	Envolver as secretarias do CMDCA para campanha de reforma da Casa Lar	Divulgação da campanha 2019	- SMAS - CMDCA	Mobilização social
4. Tornar a Assistência Social mais acessível e de domínio público, reafirmando os direitos socioassistenciais, divulgando os serviços para receber apoio	a. Promover Campanha relativas à política de Assistência Social para reforma e equipar o abrigo (casa Lar) b. Editar periódicos, impressos e materiais gráfico afeto a assistência Social. c. desenvolvimento de ações que colaborem para diminuir o preconceito em relação aos públicos atendidos pela política de Assistência social e quanto aos territórios de maior vulnerabilidade	Realizar campanhas semestrais Edição periódico	-SMAS -Executivo -CMDCA	Campanhas realizadas

ÁREA: atenção a criança e adolescentes vítimas de violência domésticas e negligências				
DIRETRIZ: Aperfeiçoamento e integração dos órgãos e mecanismos de proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes e responsabilização dos agentes violadores; Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados				
OBJETIVO IMPACTO	AÇÕES	METAS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
1. Enfrentamento às condições que envolvem e mantém adolescentes na prática de atos infracionais, especialmente (mas não exclusivamente), a inserção no tráfico de drogas;	a. Integração das equipes para encaminhamento de usuários para qualificação técnico profissional b. Instituir uma semana por semestre da Campanha de enfrentamento as violências c. Desenvolver projetos esportivos e culturais d. Acompanhar e monitorar as crianças que já são conhecidas como aviãozinho	Todas as crianças devem estar matriculadas na escola Acompanhamento as famílias em situação de vulnerabilidade	- SMAS - SME - Subsecretaria Estadual de Educação - Policia Militar	não ter criança fora do ambiente escolar
2. Enfrentamento a violência sexual (abuso e exploração)	a. Campanhas alusivas ao tema b. Atendimento do CREAS c. Campanhas nas escolas d. Utilizar meios de comunicação para divulgar rede de apoio a criança e adolescentes	Criação da Rede de apoio a criança e adolescentes vitimas de abuso e exploração	- CMDCA - SMAS - CREAS	Mobilização popular e criação da rede

ÁREA: atenção a criança e adolescentes vitimas de violência domésticas e negligências				
DIRETRIZ: Aperfeiçoamento e integração dos órgãos e mecanismos de proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes e responsabilização dos agentes violadores; Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados				
OBJETIVO IMPACTO	AÇÕES	METAS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
1. **Enfrentamento à violência doméstica (negligência, abandono, violência psicológica, castigos físicos e humilhantes)**	a. Articulação junto ao Executivo municipal para a criação de um órgão de coordenação, integração e execução de ações em prol da criança e do adolescente, especialmente as vitimas de violência. b. fortalecer o município para acompanhamento especializado de crianças e adolescentes em situações de violência e suas famílias	Criação do órgão de coordenação, integração e execução de ações Buscar Co-financiamento estadual e/ou federal para construção do CREAS de acordo com as normas estabelecidas; Espaço próprio para o CREAS e não mais compartilhado	- Secretaria de Assistência Social	Órgão municipal Criado ou ações implementadas de proteção a criança até 2020
2. Implantação OU implementação de Plano de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes	a. Manutenção de parcerias para o tratamento de questões relativas a violência contra crianças e adolescentes b. As instituições participantes do CMDCA assinarão uma "Carta de Compromisso Institucional" para Fortalecer políticas públicas de garantia de proteção ao direitos humanos de crianças e adolescentes dentro do ambiente escolar, como local seguro de denúncias c. Manutenção e tratamento de informações sobre violência contra crianças e adolescentes d. Integração das políticas públicas municipais (saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, habitação, trabalho e renda, segurança alimentar, dentre outras) para o fortalecimento das famílias	Plano elaborado e utilizado até 2021	Conselho tutelar. - Conselhos de Políticas Públicas Setoriais (saúde, educação, assistência social, outros). - Ministério Público. Entidades não governamentais. -Executivo	Números e tipos de programas / ações próprias e integradas atenção às famílias desenvolvidas pelo município

ÁREA: fortalecimento e assistência as famílias; atenção a crianças e adolescentes vítimas de violência				
DIRETRIZ: Aperfeiçoamento e integração dos órgãos e mecanismos de proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes e responsabilização dos agentes violadores; Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados				
OBJETIVO IMPACTO	AÇÕES	METAS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
1. Acompanhamento pelo PAIF dos beneficiários do BPC e bolsa família	a. Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda (total de família no PBF 181) b. Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiarias do PBF em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades cujo motivos sejam da assistência social Total de Famílias: 377	100% das famílias cadastradas	- SMAS	Acompanhar 100% das famílias
2. Treinamento do Conselho Tutelar para acompanhamento dos casos de violência e utilização do SIPIA	a. Implantar o Manual de Procedimentos definidos de atendimento dos casos de violência. Notificação: são encaminhados pela SAUDE – casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos Comunicação: são encaminhados pela escola ou outros fora do âmbito saúde Denuncia: registro da Ocorrência B.O ou informação dada por qualquer pessoa acerca de suspeita de maus-tratos	Implementação de politicas publicas de prevenção dos atos de violência e proteção aos vitimados	- SMAS - Executivo - CMDCA	Politica publica implantada

ÁREAS: fortalecimento das estruturas do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente				
DIRETRIZ: Criação de condições que facilitem a participação organizada e a expressão livre de crianças e adolescentes, em especial sobre os assuntos a eles relacionados, bem como favoreçam sua compreensão sobre o acesso aos direitos e a organização das políticas públicas				
OBJETIVO IMPACTO	AÇÕES	METAS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
1. Articulação da a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente - Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e Adolescente (SGDCA)	a. Projeto Comum Eixo da Defesa / Eixo Promoção e Eixo de Controle e Efetivação de Direitos b. Envolvimento de todos os membros da Rede de Proteção a Criança e Adolescentes em prol de ações intersetoriais Participação em ações integradas – tendo por base projetos Promenino, Petrobras, Abrinq, childhood, Unesco	Ter a rede articulada em 100% até 2020	– Ministério Público. – Todas as Secretarias - Entidades não governamentais – Polícia Militar – Prefeitura Municipal	Tipos de ações propostas e realizadas pelo Fórum de Atenção a criança e ao adolescente que contribuíram para a proteção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente.
2. Orientações às entidades não governamentais, às escolas e aos programas sociais e culturais governamentais para preparação (formação) de adolescentes para a compreensão e a participação na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	a. Formação da equipe de preparação da Conferência b. Envio de correspondência e/ou realização de reuniões de orientação (para que os educadores e técnicos tenham um referencial para preparar adequadamente os adolescentes).	Participação de 100% das escolas	-SMAS -CMDCA - Conselho Tutelar. -Ministério Público. -Escolas. -Programas governamentais. -Universidades de Goiás	- Nível de participação e contribuições dos adolescentes na Conferência Municipal DCA.

ÁREAS: fortalecimento das estruturas do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente				
DIRETRIZ: fortalecimento dos conselhos Tutelares, objetivando a sua atuação qualificada. Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados. Protagonismo de crianças e adolescentes.				
OBJETIVO IMPACTO	**AÇÕES**	**METAS**	**RESPONSÁVEIS**	**INDICADORES**
1. Enfrentamento às situações de violência sexual contra crianças e adolescentes com toda Rede durante todo o ano **2. Implementação dos serviços voltados às vítimas de violência pelo CREAS – Centro Especializado de Assistência Social** **3. Campanha Faça Bonito: Fixar no calendário municipal a data 18 de maio - campanha de combate ao Abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, tendo como referência o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.**	a. Discussão e criação de uma "Ficha Unificada de Suspeita de Violência contra Crianças e Adolescentes". b. Apoio, orientação e capacitação constantes aos profissionais que lidam com situações de violência nos serviços públicos e nas entidades não governamentais. c. Divulgação e orientação à população em geral sobre os mecanismos de denúncias de casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra crianças e adolescentes. d. Adequação dos recursos humanos para atendimento	Realizar a Campanha com parcerias e mobilizar a população durante todo o ano	– Ministério Público. -Conselho Tutelar - Secretarias municipais. - Entidades não governamentais - Prefeitura Municipal – CPT – Rede de Proteção a Criança – CDL Sindicatos - Meios de comunicação	- "Ficha Unificada" criada e utilizada. - Capacitações realizadas. - Divulgação e preparo população para denúncias.

ÁREAS: fortalecimento das estruturas do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente

DIRETRIZ: fortalecimento dos conselhos Tutelares, objetivando a sua atuação qualificada. Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados. Protagonismo de crianças e adolescentes.

OBJETIVO IMPACTO	AÇÕES	METAS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
1. Estímulo à participação de adolescentes nas plenárias do CMDCA. Protagonismo infantil juvenil	a. Participação nas Discussões de estratégias com as entidades não governamentais. b. Participação nas Discussão de estratégias com os programas públicos	Ter representantes de toda faixa etária	Conselho Tutelar. -Entidades não governamentais. -Escolas. -Programas governamentais.	-Número de adolescentes que acompanharam as plenárias ordinárias. -Interesse demonstrado pelos adolescentes e atuação do CMDCA.
2. Produção e distribuição de material sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente em linguagem acessível e ilustrado.	a. Definição do material e das formas de distribuição.	Confecção do material e distribuição nas escolas e comércios Tornar o material conhecido por toda população	- CMDCA. -secretaria Municipal de Educação - Comunicação da Prefeitura - CDL	- Número e tipos de atos deliberativos publicados. -Número e tipos de Campanhas realizadas. -Número e tipos de Materiais formativos e Informativos produzidos. -palestras realizadas nas áreas urbanas e rurais. -Número de inserções em programações de rádio e repercussão junto à população.

ÁREAS: fortalecimento das estruturas do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente

DIRETRIZ: fortalecimento dos conselhos Tutelares, objetivando a sua atuação qualificada. Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados. Protagonismo de crianças e adolescentes.

OBJETIVO IMPACTO	AÇÕES	METAS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
1. Apresentação pelo Financeiro Municipal ao CMDCA de relatório trimestral da execução orçamentária específica dos diversos programas e serviços para a infância e adolescência	a. Solicitação do relatório trimestral pelo CMDCA e SMAS	Toda a Rede deverá ter conhecimento dos programas e serviços da criança e adolescente	CMDCA SMAS	100% de conhecimento e envolvimento nos programas e projetos
2. Criação o site oficial do CMDCA ou utilização das Redes Sociais para informativo impresso (informações detalhadas) para divulgar a situação da criança e do adolescente, assim como os programas, projetos e serviços oferecidos por órgãos governamentais e não governamentais para conhecimento da sociedade./ Divulgação da Campanha do Fundo Criança. FIA	a. Formação de equipe de comunicação do cmdca b. Conhecimento e inserção de todos os projetos governamentais e não-governamentais para crianças e adolescentes c. Divulgação das campanhas	Divulgação e Campanha do FIA Divulgação dos Projetos CMDCA	– CMDCA – Comunicação Prefeitura – Prefeitura Municipal Câmara Municipal	Site criado ou alimentação do facebook Atualizado e conhecido pela população.

ÁREAS: fortalecimento das estruturas do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente				
DIRETRIZ: fortalecimento dos conselhos Tutelares, objetivando a sua atuação qualificada. Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados. Protagonismo de crianças e adolescentes.				
OBJETIVO IMPACTO	AÇÕES	METAS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
1. Implantação do OCA – Orçamento Criança e Adolescente para fortalecer os trabalhos e ações da Rede de Atenção à Criança e ao Adolescente, além de propiciar a implementação de políticas públicas de curto, médio e longo prazos	a. Elaboração de minuta de projeto de lei. b. levantamento do conjunto de ações e despesas do orçamento público destinado à proteção e desenvolvimento da criança e do adolescente. O objetivo é que, através da apuração anual do Orçamento da Criança e do Adolescente, seja possível dar transparência e monitorar o que se destina ao desenvolvimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos.	Criação da Lei Municipal OCA	- CMDCA - Articulador PAC	Projeto de Lei elaborado e transformado em lei municipal.
2. Elaboração de uma resolução que fixa diretrizes para a captação e aplicação de recursos financeiros, apresentação, análise e aprovação de projetos e planos de trabalho e celebração de convênios com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (referência: Resolução 137/2010, do Conanda).	a. Estudo da resolução 137/2010, do Conanda. b. Elaboração de minuta de resolução. c. Divulgação aos atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	- Elaboração e utilização da resolução - Divulgação dos Projetos	- CMDCA - SMAS - Executivo	Resolução elaborada, aprovada e amplamente divulgada.
3. Realização de campanha "Imposto Solidário" de captação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente	a. Angariar doações por meio do imposto solidário de pessoa física e jurídica; b. Produção e distribuição de folder. c. Divulgação nos meios de comunicação. d. Produção de material síntese específico para prestação de contas (impresso; audiovisual ou outro)	- Envolver 100% dos Contadores - Fazer a campanha durante o período de arrecadação em todas as radio	- SMAS - CMDCA - Ministério Publico -Executivo	Campanha realização e captação de recursos

ÁREA: **Gestão das políticas e controle social da efetivação dos direitos de crianças e adolescentes**				
DIRETRIZ: fortalecimento dos conselhos Tutelares, objetivando a sua atuação qualificada. Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados. Protagonismo de crianças e adolescentes.				
OBJETIVO IMPACTO	**AÇÕES**	**METAS**	**RESPONSÁVEIS**	**INDICADORES**
1. Qualificar permanentemente os trabalhadores da rede para atuarem na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.	a. Articulação junto às entidades da sociedade civil e ao poder público para organização e/ou participação nos eventos formativos. b. Planejamento de um programa de formação continuada para conselheiros municipais dos direitos e tutelares.	- Ter formado 100% do Conselho Tutelar, CMDCA e representantes das entidades inscritas	- SMAS - CMDCA	- Planejamento elaborado
2. Promoção e/ou apoio a eventos ou campanhas alusivas a datas e temáticas específicas da área da criança e do adolescente	a. Elaboração de uma lista de datas relevantes da área da criança e do adolescente. b. Identificação de eventos relevantes a serem promovidos e/ou apoiados pelo CMDCA.	100% de Envolvimento das crianças e adolescentes matriculados na rede municipal 95% dos adolescentes e jovens da rede estadual	CMDCA - SMAS	- Protagonismo de crianças e adolescentes nos Eventos e Campanhas realizados ou apoiados pelo CMDCA
3. Atuação integrada entre CMDCA e demais Conselhos Municipais que envolvam crianças e adolescentes	a. Levantamento inicial interno de possíveis temas e ações comuns com os Conselhos especialmente no que tange às violações de direitos de crianças e adolescentes. a. Avaliação sobre possibilidade de realização de plenárias conjuntas. c. Avaliação sobre possibilidade de elaboração e publicação de resoluções conjuntas.	- 100% de envolvimento dos conselhos em atividades comuns	- CMDCA - SMAS	-Agenda conjunta definida. -Resoluções

ÁREA: Atenção a adolescentes que praticaram ato infracional

DIRETRIZ: fortalecimento dos conselhos Tutelares, objetivando a sua atuação qualificada. Fortalecimento da organização, do funcionamento e da gestão do CMDCA Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados. Protagonismo de crianças e adolescentes.

OBJETIVO IMPACTO	AÇÕES	METAS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
1. Qualificar os serviços de medidas socioeducativas em meio aberto através da implementação do Plano Municipal de Socioeducação	a. Sensibilização e posterior pactuação das Políticas de Assistência Social, Educação e Saúde, Rede socioassistencial, MP e Judiciário no processo de atendimento ao adolescente em medidas socioeducativas.	- Elaboração do Plano e ou divulgação - Garantia da SMAS de serviços de proteção a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Total 15	- SMAS	Que toda rede tenha conhecimento do Plano e seja utilizado
2. Revisão do regimento interno do Conselho Tutelar.	a. Instituição de comissão provisória (com participação do Conselho Tutelar). b. Realização de reuniões e definições com os Conselheiros Tutelares. c. Elaboração de minuta de regimento. d. Discussão e aprovação em plenária.	Revisão do Regimento até 2020	- CMDCA - Conselho Tutelar SMAS	Utilização do Regimento

Áreas: fortalecimento das estruturas do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente

DIRETRIZ: fortalecimento dos conselhos Tutelares, objetivando a sua atuação qualificada. Fortalecimento da organização, do funcionamento e da gestão do CMDCA Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados. Protagonismo de crianças e adolescentes.

OBJETIVO IMPACTO	AÇÕES	METAS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
1. Recadastramento das entidades/inscrição de programas governamentais e não governamentais	a. Divulgação de informações às entidades. b. Manutenção de uma lista (catálogo) atualizada das entidades e dos programas existentes no município. c. Divulgação das informações ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária.	Recadastrar todas as entidades e ter os projetos para apresentar ao FIA	- CMDCA - SMCA	Recadastramento a cada 2 anos; Projetos FIA divulgado
2. Monitoramento e avaliação da execução e dos resultados do Plano de Ação 2023.	a. Realização de duas reuniões de monitoramento do Plano de Ação 2018 – após eleições CMDCA. b. Realização de reunião (encontro) de avaliação dos avanços e desafios da política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente (Obs.: poderá ser atividade a ser incluída na programação da Conferência Municipal 2019	Apresentação e monitoramento do Plano	- CMDCA - SMAS - Equipe de Monitoramento	Avaliação e monitoramento das ações do Plano